



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

39	FICHA de Urgência/emergência 29x21cm AP 75g - 4 cor, bloco com 100 folhas,F/V	BLOCO	700	R\$	6,80	R\$	4.760,00
40	FICHA Perinatal 29x21cm AP 75g - 4 cor, bloco com 100 folhas,F/V	BLOCO	700	R\$	6,80	R\$	4.760,00
41	Declaração de comparecimento 29x21cm AP 75g - 4 cor, bloco com 100 folhas,F/V	BLOCO	700	R\$	6,80	R\$	4.760,00
42	CAPA para Ultrassonografia - Formato 230x320mm frente e verso, 4x4 cores, em papel triplex 250g. Acabamento em vinco e com ore	UND	1.200	R\$	2,85	R\$	3.420,00
43	Cartão de Planejamento Familiar, Formato 9 x 22cm, 1x1 cor, em papel ap.180g. - bloco 100x1 via.	BLOCO	1.100	R\$	7,13	R\$	7.843,00
44	ATESTADO MÉDICO - Formato 150 x 210mm, 1x0 cor, em papel offset 75g. - bloco 100x1 via.	UND	2.500	R\$	0,91	R\$	2.275,00
45	Boletim Escolar - 1º ao 5º ano, 21x31cm, aberto, papel ap 180g F/V, 4 cores	UND	3.500	R\$	0,18	R\$	630,00
46	Boletim Escolar - 6º ao 9º ano, 21x31cm, aberto, papel ap 180g F/V, 4 cores	UND	3.500	R\$	0,18	R\$	630,00
47	Boletim Pré-Escolar 21x15cm papel AP 180g F/V, 4x0 cor	UND	3500	R\$	0,18	R\$	630,00
48	Boletim EJA nível II, formato 297x210 mm, 4 cores, papel Ap 75 g/m2	UND	3500	R\$	0,18	R\$	630,00
49	Ficha de Matrícula 29x30cm com papel AP 75g - 4x0 cor, Ensino Fundamental, com 100 folhas	BLOCO	800	R\$	6,80	R\$	5.440,00
50	Demonstrativo de rendimento do Ensino Fundamental 21x31 cm, em papel ap 75 g/m2, 4x0 cor, com 100 folhas.	BLOCO	800	R\$	6,80	R\$	5.440,00
51	Demonstrativo de rendimento EJA, 21x31 cm, em papel ap 75 g/m2, 4x0 cor, 100 folhas	BLOCO	800	R\$	6,80	R\$	5.440,00
52	Dossiê do aluno 44x31cm papel supremo 250 g/m2 – imp.4 x1 cor	UND	5.000	R\$	0,72	R\$	3.600,00
53	Ficha de Matrícula 29,21cm com papel AP 75g F/V - EJA, imp.4x1 cor, com 100 folhas.	BLOCO	800	R\$	6,80	R\$	5.440,00
54	Ficha individual do aluno, formato 297x210 mm, papel Ap 75 g/m2,4x0 cor, com 100 folhas	BLOCO	800	R\$	6,80	R\$	5.440,00
55	Histórico Escolar-Ensino Fundamental, 4 cores, formato 297x210 mm, papel Ap75 g/m2, com 100 folhas	BLOCO	800	R\$	6,80	R\$	5.440,00
56	Certificado de Ensino Fundamental, 4x0 cor, formato 297x210 mm, papel AP 75 g/m2	UND	1500	R\$	0,53	R\$	795,00
57	Certificado de Ensino infantil, 4x1 cor, formato 297x210 mm, papel Ap 180 g/m2	UND	1500	R\$	0,63	R\$	945,00
58	Diário de Classe Ensino Fundamental anos Iniciais, miolo: em papel ap 75 g/m2, imp.1x1 cores com 98 fls, capa em papel ap 180g/m2,i	UND	600	R\$	8,21	R\$	4.926,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

59	Diário de Classe Ensino Fundamental anos finais, miolo: em papel ap 75 g/m2, imp.1x1 cores com 98 fls, capa em papel ap 180g/m2,im	UND	600	R\$	8,21	R\$	4.926,00
60	Diário de Classe Educação Infantil, miolo: papel ap 75 g/m2,imp.2 cores com 120 fls, capa em papel ap 120g/m2, imp.1x1 cor,com cap	UND	600	R\$	8,21	R\$	4.926,00
61	Diário de Classe EJA nível I, miolo :em papel ap 75 g/m2, imp.2 cores com 90 fls,capa em papel ap 180g/m2,imp.1x1 cor, com capa e c	UND	600	R\$	8,21	R\$	4.926,00
62	Diário de Classe EJA nível II, miolo: em papel ap75 g/m2, imp.1x1 cor, com 90 fls, capa em papel AP 180g/m2,imp.4x0 cor,com capa e	UND	600	R\$	8,21	R\$	4.926,00
63	Crachás - com torsal em PVC med.: 10 x 12 cm colorido, com torçal para 10 eventos	UND	600	R\$	1,71	R\$	1.026,00
64	Crachás - med.: 10 x 12 cm papel supremo 250 g; colorido, com torsal para 10 eventos	UND	600	R\$	1,71	R\$	1.026,00
65	Calendário Escolar, formato 210x297 mm em papel couchê 90 g/m2,com 110 páginas impressão 4 x4 cores capa em papel duplex,capa d	UND	600	R\$	1,43	R\$	858,00
66	Pastas com bolso formato aberto (44x64cm), em papel supremo, 250g, impressão 4x0 cores com corte especial, (sendo 10 eventos difer	UND	1.000	R\$	1,13	R\$	1.130,00
67	Papel timbrado F.A4, papel off set 75g,imp.4x0 cor com 100 fls	BLOCO	350	R\$	6,80	R\$	2.380,00
68	Convite, F 16, para diversos eventos em papel couchê 170g, policromia, para 10 eventos	UND	800	R\$	0,18	R\$	144,00
69	Convite c/ selos e envelopes, F 18, sendo 10 eventos em papel Ap 180g ,4x0 cor	UND	800	R\$	0,18	R\$	144,00
70	Adesivo - med.: 30 x 20 cm, plástico colorido, 20 modelos diferentes	UND	800	R\$	1,19	R\$	952,00
71	Cartão de visita, formato 5x9cm, impresso 4x0 cores papel couche250g, 50 modelos diferentes c/verniz localizado	UND	1.600	R\$	0,17	R\$	272,00
72	Ficha de cadastro, formato 210x310mm, em AP 150g/m2, 4x0 cor. Acabamento refilado	UND	1.700	R\$	0,23	R\$	391,00
73	Folha de despacho de Processo, formato 210X300 mm, em AP 75 g, 4x0 cor. Acabamento refilado, bloco com 100 folhas	BLOCO	400	R\$	6,80	R\$	2.720,00
74	Ficha de matrícula para cursos profissionalizantes formato 210x300 mm, AP 150 g/m2 imp. 4x0 cor, Acabamento refilado	BLOCO	200	R\$	6,80	R\$	1.360,00
75	Diagnóstico Socioeconômico, em AP/75 G, imp. 4x4 cor, f/v, f 21x32 cm, bloco com 100 folhas	BLOCO	300	R\$	6,80	R\$	2.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

76	Dados gerais dos componentes da família, em AP 75g, imp. 4x4 cor, F/V f21x32 cm, bloco com 100 folhas	BLOCO	250	R\$	6,80	R\$	1.700,00
77	Formulários para inscrição e, projetos com programas ,em papel ap75 g/m2,tamanho A4 com picote, bloco, imp. 4x0 cor, f 21x32 cm, c	BLOCO	250	R\$	6,80	R\$	1.700,00
78	Confecção de livros Protocolo para abertura de Processos com 100 páginas numeradas em papel ap 75 g/m2, capa dura com gravação em cores	UND	150	R\$	10,45	R\$	1.567,50
79	Alvará para funcionamento, em papel off set 180g, f 21 x31 cm, 4x0 cores	UND	400	R\$	1,11	R\$	444,00
80	Autorização de Combustível 02 vias, em papel autocopiativo imp.4x0 cor, F.16, 100 folhas	BLOCO	200	R\$	10,45	R\$	2.090,00
81	Bloco de encaminhamento interno, formato 11x15 papel autocopiativo, imp. 4x0 cor, 2 vias com carbono, numerado,100 folhas	BLOCO	150	R\$	10,45	R\$	1.567,50
82	Capa Processo comum logom. Colorida, papel supremo 240 g², F.04. 33x48cm	UND	1.200	R\$	0,53	R\$	636,00
83	Capa Processo Contabil logom. Colorida, papel supremo 240 g², F.04. 33x48cm	UND	1.200	R\$	0,74	R\$	888,00
84	Capa Processo Reforçada logom. Colorida, papel supremo 240 g², F.04. 33x48cm	UND	1.200	R\$	0,74	R\$	888,00
85	Controle de Entrega de Materiais em papel autocopiativo, imp. 4x0 cor, 2 vias, f 21 x31 cm, 100 folhas	BLOCO	100	R\$	6,80	R\$	680,00
86	Controle Mensal de Custos 02 vias, em papel autocopiativo imp.4x0 cor, F.16, 100 folhas	BLOCO	100	R\$	10,45	R\$	1.045,00
87	Cartão protocolo 10x13cm, 4x0 cor papel supremo 250g, F. 12x15 cm	UND	1.500	R\$	0,17	R\$	255,00
88	Cartilha c/ 35 páginas - 297x210mm - fechado; papel couchê - 115g; imp.4x4 cores; capa couche 230g, com verniz localizado	UND	100	R\$	13,59	R\$	1.359,00
89	Calendário de face única ilustrado papel supremo 250g, f.2, 4x0 cor, F.46x64 cm.	UND	200	R\$	1,43	R\$	286,00
90	Certificados de conclusão de cursos, F 18, papel couchê 170, fosco g, impr. 4x0 cor,	UND	1.000	R\$	0,53	R\$	530,00
91	Carteira do Atleta, f.64, em papel Ap 180g, impressão 4x4 cores	UND	1.500	R\$	0,18	R\$	270,00
92	Dossiê do funcionário, formato 31x45, cartolina amarela com logomarca colorida, imp. 4x0 cor	UND	2.000	R\$	0,53	R\$	1.060,00
93	Papel Memorando 21x15cm papel AP75g², em policromia, com 100 fls	BLOCO	150	R\$	5,23	R\$	784,50
94	Recibo timbrado 21x15cm papel AP 65g², 4x0 cor 100 folhas,	BLOCO	150	R\$	5,23	R\$	784,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

95	Requerimento de Licenciamento 02 vias, autocopiativo, imp.4x0 cor, f 21 x31 cm, 100 folhas	BLOCO	150	R\$	10,45	R\$	1.567,50
96	Recibo timbrado em 02 vias papel autocopiativo imp.4x0 cor, F16, 100 folhas	BLOCO	150	R\$	10,45	R\$	1.567,50
97	Requisição de Material e Serviços 03 vias, papel autocopiativo, imp.4x0 cor, F 16, 100 folhas	BLOCO	150	R\$	10,45	R\$	1.567,50
98	Senha numeradas e picotadas para eventos f11x21cm, imp.4x0 cor papel couchê 115gr, com capa 08 modelos diferentes	UND	4.000	R\$	0,55	R\$	2.200,00
TOTAL:						R\$	231.830,90

CARIMBOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL		
1	CARIMBO AUTOMATICO 301	UND	40	R\$ 42,75	R\$	1.710,00	
2	CARIMBO AUTOMATICO 302	UND	30	R\$ 52,25	R\$	1.567,50	
3	CARIMBO AUTOMATICO 303	UND	40	R\$ 61,75	R\$	2.470,00	
4	CARIMBO AUTOMATICO 304	UND	30	R\$ 71,25	R\$	2.137,50	
5	CARIMBO AUTOMATICO 355	UND	20	R\$ 104,50	R\$	2.090,00	
6	CARIMBO AUTOMATICO C -40	UND	25	R\$ 85,50	R\$	2.137,50	
7	CARIMBO AUTOMATICO MODELO PEN DRIVE	UND	30	R\$ 76,00	R\$	2.280,00	
8	CARIMBO SIMPLES 3CM/1 CM	UND	50	R\$ 23,75	R\$	1.187,50	
9	CARIMBO SIMPLES 4CM / 1,5 CM	UND	45	R\$ 28,50	R\$	1.282,50	
10	CARIMBO SIMPLES 6CM /1,5 CM	UND	50	R\$ 33,25	R\$	1.662,50	
11	CARIMBO SIMPLES 7,5CM / 2,5 CM	UND	50	R\$ 38,00	R\$	1.900,00	
12	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UND	40	R\$ 42,75	R\$	1.710,00	
13	CARIMBO SIMPLES 6,5/4 CM	UND	40	R\$ 47,50	R\$	1.900,00	
TOTAL:						R\$	24.035,00

Governador Archer – MA, 20 de março de 2018.



Maria de Jesus Monteiro dos Santos
 Maria de Jesus Monteiro dos Santos
 Prefeita Municipal



OFICIO ÚNICO
 Av. Manoel Paciência, nº 850 - A
 Reconhecido a(s) Firma(s)
 Indicada pelo Sinal Pôsterio
 Gov. Archer - MA 19/03/18

[Handwritten signature]



Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ: 12.553.806/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, abaixo qualificada Presta os Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
RUA DO COMERCIO Nº 183 - CENTRO - CEP: 65.495-000 - MIRANDA DO NORTE - MARANHÃO
CNPJ N 12.553.806/0001-96

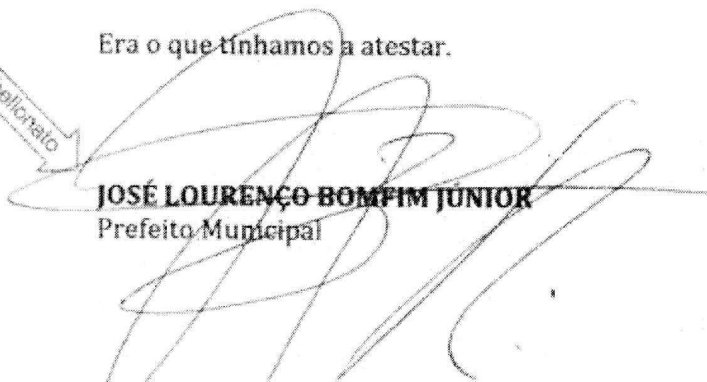
CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS
LOCAL: MIRANDA DO NORTE/MA
PROCESSO: PR-021-2015

CONTRATADA

L. FERREIRA PAZ DE SOUZA - ME
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 307 SALA A
CEP: 65760-00, PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ SOB O Nº 19.252.473/0001-04

Era o que tínhamos a atestar.


JOSÉ LOURENÇO BOMFIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MIRANDA DO NORTE - MA, 22 de Março de 2016.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

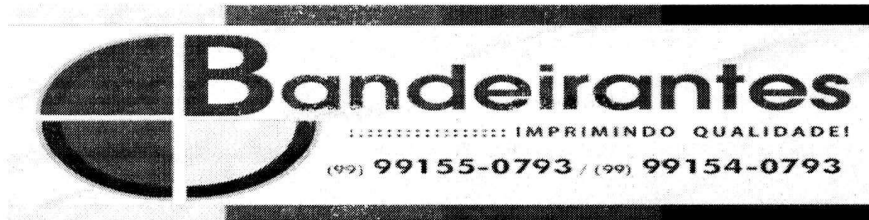
Nome Empresarial: L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA			Protocolo: MAC2302488120			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201199065		CNPJ 19.252.473/0001-04		Data de Ato Constitutivo 13/11/2013	Início de Atividade 18/09/2013	
Endereço Completo Rua SAPUCAIA CONSTRUCAO, Nº SN, PAULO FALCAO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000						
Objeto Social 18.13-0-01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1811-3/01 IMPRESSAO DE JORNAIS 1811-3/02 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 5812-3/01 EDICAO DE JORNAIS DIARIOS 5812-3/02 EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS 5822-1/01 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 5822-1/02 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS NAO DIARIOS 5811-5/00 EDICAO DE LIVROS 58.21-2-00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5813-1/00 EDICAO DE REVISTAS 5823-9/00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 5829-8/00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 73.19-0-03 MARKETING DIRETO 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.						
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome LEANDRO FERREIRA PAZ DE SOUSA		CPF/CNPJ 615.182.853-41	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome LEANDRO FERREIRA PAZ DE SOUSA		CPF 615.182.853-41		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 08/02/2023		Número 20230183085		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 21900291246		CNPJ: 19.252.473/0002-95				
Endereço Completo RUA SAPUCAIA CONSTRUCAO, Nº SN, PAULO FALCAO, Presidente Dutra, MA, CEP: 65760000						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 15:37:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TKUMDSVT**.



MAC2302488120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
AO PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.252.473/0001-04, localizada na Rua Sapucaia Construção, S/N, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leandro Ferreira Paz de Sousa, portador do RG nº 017436682001-9, inscrito no CPF nº 615.182.853-41, declara não ter recebido do município de Presidente Dutra-MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Presidente Dutra-MA, 28 de março de 2023

LEANDRO
FERREIRA PAZ DE
SOUSA:615182853
41

Assinado de forma digital
por LEANDRO FERREIRA PAZ
DE SOUSA:61518285341
Dados: 2023.03.29 23:59:32
-03'00

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA
CNPJ nº 19.252.473/0001-04
Leandro Ferreira Paz de Sousa
Sócio
CPF nº 61518285341



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01022023005/2023**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA /MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Leandro Ferreira Paz de Sousa, portador do RG nº 017436682001-9, inscrito no CPF nº 615.182.853-41, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.252.473/0001-04, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Presidente Dutra-MA, 28 de março de 2023

LEANDRO FERREIRA PAZ DE SOUSA:61518285341
Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA PAZ DE
SOUSA:61518285341
Dados: 2023.03.30 00:03:58
-03'00'

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA
CNPJ nº 19.252.473/0001-04
Leandro Ferreira Paz de Sousa
Sócio
CPF nº 615.182.853-41



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.252.473/0001-04, localizada na Rua Sapucaia Construcao, S/N, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leandro Ferreira Paz de Sousa, portador do RG nº 017436682001-9, inscrito no CPF nº 615.182.853-41, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de Presidente Dutra-MA- Pregão Eletrônico nº 009/2023.

Presidente Dutra-MA, 28 de março de 2023

LEANDRO FERREIRA
PAZ DE
SOUSA:61518285341

Assinado de forma digital
por LEANDRO FERREIRA PAZ
DE SOUSA:61518285341
Dados: 2023.03.29 23:42:07
-03'00'

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA
CNPJ nº 19.252.473/0001-04
Leandro Ferreira Paz de Sousa
Sócio
CPF nº 61518285341

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Leandro Ferreira Paz de Sousa, portador do RG nº 017436682001-9, inscrito no CPF nº 615.182.853-41, como representante devidamente constituído de L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.252.473/0001-04, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 009/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 009/ 2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 009/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 009/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 009/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 009/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Presidente Dutra/ma, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra-MA, 28 de março de 2023

LEANDRO FERREIRA PAZ DE SOUSA
Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA PAZ DE SOUSA:61518285341
Dados: 2023.03.29 23:55:43 -03'00'

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA
CNPJ Nº 19.252.473/0001-04
Leandro Ferreira Paz de Sousa
Sócio
CPF: 017.882.863-75



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01022023005/2023**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA /MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.252.473/0001-04, localizada na Rua Sapucaia Construção, S/N, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leandro Ferreira Paz de Sousa, portador do RG nº 017436682001-9, inscrito no CPF nº 615.182.853-41, declara, declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Presidente Dutra-MA, 28 de março de 2023

LEANDRO FERREIRA
PAZ DE
SOUSA:61518285341

Assinado de forma digital
por LEANDRO FERREIRA PAZ
DE SOUSA:61518285341
Dados: 2023.03.30 00:06:30
-03'00'

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA
CNPJ Nº 19.252.473/0001-04
LEANDRO FERREIRA PAZ DE SOUSA
SÓCIO
CPF: 615.182.853-41

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.252.473/0001-04, localizada na Rua Sapucaia Construção, S/N, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leandro Ferreira Paz de Sousa, portador do RG nº 017436682001-9, inscrito no CPF nº 615.182.853-41, **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** - receita bruta anual igual ou inferior a 360 mil reais, e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 14/2014.

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - receita bruta anual superior a 360 mil reais e igual ou inferior a 4.800.000,00 milhões de reais, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 14/2014.

Presidente Dutra-MA, 28 de março de 2023

LEANDRO FERREIRA
PAZ DE
SOUSA:61518285341

Assinado de forma digital
por LEANDRO FERREIRA PAZ
DE SOUSA-61518285341
Dados: 2023.03.29 23:43:07
-03'00'

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA
CNPJ Nº 19.252.473/0001-04
LEANDRO FERREIRA PAZ DE SOUSA
SÓCIO
CPF: 615.182.853-41

DENILIANA SOUSA DE MORAES
MORAES:00393377318

Assinado de forma digital por
DENILIANA SOUSA DE
MORAES:00393377318
Dados: 2023.03.29 23:44:53 -03'00'

DENILIANA SOUSA DE MORAES
CRC/MA- 009678/0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 15:54:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C A PEREIRA SOUSA**
CNPJ: **26.666.631/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801116071		NIRE DA FILIAL (preenchêr somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIM DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MAURO ELEDONES PEREIRA		(mãe) CLEONICE ALVES PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/09/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1143955991	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 272.225.943-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAGALHAES DE ALMEIDA				NÚMERO 222 A
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65760-000	[REDACTED]	
MUNICÍPIO Presidente Dutra			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL C A PEREIRA SOUSA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAGALHAES DE ALMEIDA				NÚMERO 222 A
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65760-000	[REDACTED]	
MUNICÍPIO Presidente Dutra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cledite@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5529800 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 3299002, 4761003, 3819100	Descrição do Objeto Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Impressão de material para outros usos; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.666.631/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF [REDACTED]
DATA ASSINATURA 03/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cledite Alves Pereira Sousa</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 MA2180001617473

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 15:37 SOB Nº 20180304151.
 PROTOCOLO: 180304151 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801391585. NIRE: 21801116071.
 C A PEREIRA SOUSA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
C. A. PEREIRA SOUSA
CNPJ: 26.666.631/0001-38



CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 08/09/1966, portador da Carteira de Identidade: nº 1143955991, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 272.225.943-53, residente e domiciliada na Rua Magalhaes de Almeida, nº 222, A, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65.760-000, empresário, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL – C. A. PEREIRA SOUSA**, com sede na Rua Magalhaes de Almeida, nº 222, A, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21801116071 em 06/12/2016 e no CNPJ: 26.666.631/0001-38, resolve fazer sua alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o capital social que era R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a partir desta data para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizando neste ato o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional do País.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONSIDERAÇÕES A SEGUIR.

Pelo presente instrumento particular de alteração de **EMPRESA INDIVIDUAL**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente **EMPRESA INDIVIDUAL, C. A. PEREIRA SOUSA**, com sede na Rua Magalhaes de Almeida, nº 222, A, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto Social é:

- 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da **EMPRESA INDIVIDUAL**, caberá a titular **CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
C. A. PEREIRA SOUSA
CNPJ: 26.666.631/0001-38



comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

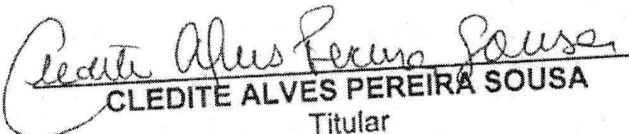
CLÁUSULA SEXTA - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual.

CLÁUSULA SETIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que, o proíba de exercer a administração desta **EMPRESA INDIVIDUAL**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o fórum da Cidade de Presidente Dutra - MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato de alteração de **EMPRESA INDIVIDUAL** será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Presidente Dutra - MA, 08 de fevereiro de 2022.


CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C A PEREIRA SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27222594353	CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 14:55 SOB Nº 20220172625.
PROTOCOLO: 220172625 DE 16/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202067455. CNPJ DA SEDE: 25566631000138.
NIRE: 21801116071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
C A PEREIRA SOUSA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000114395599-1

DATA DE EMISSÃO 18/06/2010

NOME CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA

FILIAÇÃO MAURO ELEDONES PEREIRA E CLEONICE ALVES PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 08/09/1966

NACIONALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA

RESIDÊNCIA CASAM. N.2072 ELS.07V LIV.37

272225943-53

P-20

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE BEM-ESTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN 16102860




Cledite Alves Pereira Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.666.631/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C A PEREIRA SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTS BRUNO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 222 A	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cledite@hotmail.com	TELEFONE (99) 8111-2352
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 15:58:27 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C A PEREIRA SOUSA
CNPJ: 26.666.631/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:18 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **E499.CBD3.40AF.C176**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA
CPF: 272.225.943-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:04 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **2C8E.0407.6E4D.EB67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.666.631/0001-38
Razão Social: C A PEREIRA SOUSA
Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA 222 A CASA / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

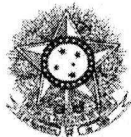
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030301534982544440

Informação obtida em 15/03/2023 14:49:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C A PEREIRA SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.666.631/0001-38

Certidão nº: 10860128/2023

Expedição: 15/03/2023, às 14:56:14

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C A PEREIRA SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.666.631/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C A PEREIRA SOUSA (ARTS BRUNO)

CNPJ: 26.666.631/0001-38

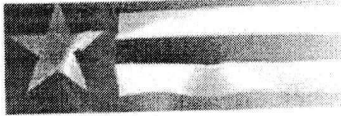
DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2023, às 14h54

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **56wuRzP**.



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.666.631/0001-38 Inscrição Estadual: 12.560030-5

Razão Social: C A PEREIRA SOUSA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro:

Número: Complemento:

Bairro:

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/04/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): Proibida emissão de NF-e para Empresa ST de outra UF,

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/03/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 233874/22

Data da 28/12/2022 13:05:25

Inscrição Estadual: 125600305

CPF/CNPJ: 26666631000138

Razão Social: C A PEREIRA SOUSA

Endereço: CEP: -

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2022 13:05:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020022/23 Data da 21/03/2023 16:00:10

Inscrição Estadual: 125600305 CPF/CNPJ: 26666631000138

Razão Social: C A PEREIRA SOUSA

Endereço: , CEP: - null

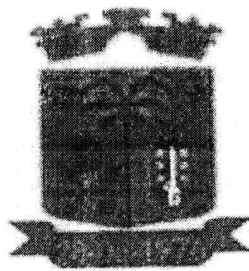
Telefone: null Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1508	26.666.631/0001-38	8792023403907
RAZÃO SOCIAL C A PEREIRA SOUSA		
NOME FANTASIA ARTS BRUNO		
LOCALIZAÇÃO R MAGALHAES DE ALMEIDA N° 222 A , CENTRO 65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1131254

CNAE Principal e Secundários

582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

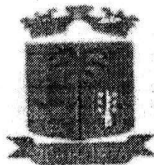
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5AE68045E0488F76C6648618E814F22F



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001199202023
Data de expedição: 04/01/2023 11:14:09

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **C A PEREIRA SOUSA** que possui o CNPJ **26.666.631/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 26.666.631/0001-38
Razão Social: C A PEREIRA SOUSA

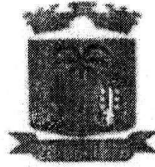
Endereço: RUA MÁGALHAES DE ALMEIDA
Número: 222 A
Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
06/12/2016

Código de validação: 98BC9A2E60BC01C65F6A32204400714A
Data de validade da certidão: 04/04/2023
Finalidade: REGULARIZAÇÃO FISCAL E PAGAMENTO DO IPTU



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001199192023

Data de expedição: 04/01/2023 11:13:41

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **C A PEREIRA SOUSA** que possui o CNPJ **26.666.631/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.666.631/0001-38

Razão Social: C A PEREIRA SOUSA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA

Número: 222 A

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
06/12/2016

Código de validação: 2218A7E283B86FD08EA9B0ADA0F29528

Data de validade da certidão: 04/04/2023

Finalidade: REGULARIZAÇÃO FISCAL E PAGAMENTO DO IPTU

C. A. PEREIRA SOUSA
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222-A, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 26.666.631/0001-38
NIRE: 21801116071



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL			FORNECEDORES		
Caixa e Bancos	43.853,93		Fornecedores Diversos		2.128,95
VALORES A RECEBER			OBRIGAÇÕES A PAGAR		
Duplicatas a Receber	23.452,62		Impostos e Contribuições a Pagar		7.265,12
ESTOQUE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoque de Mercadorias	32.956,85		Capital Social	25.000,00	
ATIVO PERMANENTE			Lucro do Exercício	111.942,13	136.942,13
IMOBILIZADO					
Máquinas e Equipamento:	75.000,00				
Móveis e Utensílios	4.000,00				
(-)Depreciação Acumulada	32.927,20	46.072,80			
TOTAL DO ATIVO	146.336,20		TOTAL DO PASSIVO		146.336,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 146.336,20 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021.

Cledite Alves Pereira Sousa
 CPF: 272.225.943-53
 Titular

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

C. A. PEREIRA SOUSA
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222-A, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 26.666.631/0001-38
NIRE: 21801116071



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		368.456,75
Receita Bruta de Vendas		
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Estaduais	22.407,81	(22.407,81)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		346.048,94
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	151.235,50	
Folha de pagamento	14.666,67	
Encargos com INSS/FGTS	6.453,25	
Material de escritório	2.701,54	
Energia/Água	6.528,15	
Telefone	1.625,31	
Manutenção, Conservação e Limpeza	2.896,39	
Pró-Labore	48.000,00	(234.106,81)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		111.942,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2021 o Lucro Líquido de R\$ 111.942,13 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAISE TREZE CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021.

Cledite Alves Pereira Sousa
 CPF: 272.225.943-53
 Titular

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico Contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 003

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, que servirá de livro diário número 003 (Três) referente ao exercício de 2021 do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa C. A. PEREIRA SOUSA, situada na RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222-A – BAIRRO: CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP 65.760-000 com seu Contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21801116071, inscrito em 06/12/2016, e o CNPJ sob o número: 26.666.631/0001-38.

Presidente Dutra – MA, 01/01/2021.

Cledite Alves Pereira Sousa
CPF: 272.225.943-53
Titular

Cleomar Ferreira da Silva
CPF: 304.283.273-20
CRC-MA 008788-O
Técnico Contábil

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38 NIRE: 21801116071



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de janeiro				R\$ 1.710,44
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.710,44	
10 de janeiro				R\$ 2.280,59
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.280,59	
16 de janeiro				R\$ 570,15
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 570,15	
20 de janeiro				R\$ 522,01
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 01/2021	2095		
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 01/2021	25	R\$ 522,01	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.991,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.991,04	
25 de janeiro				R\$ 125,44
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	2180		
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 125,44	
30 de janeiro				R\$ 4.000,00
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.850,74
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.850,74	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2021	1885		R\$ 1.128,21
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2021	940	R\$ 1.128,21	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 29.104,73
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 29.104,73
31 de janeiro				R\$ 229,63
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 229,63	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 221,13
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 221,13	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2021	1470		R\$ 1.770,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2021	800	R\$ 1.770,01	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2021	1960		R\$ 406,15
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2021	820	R\$ 406,15	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2021	1965		R\$ 90,26
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2021	825	R\$ 90,26	

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38 NIRE: 21801116071



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.847,28
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.847,28	
06 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2021	825		R\$ 90,26
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2021	25	R\$ 90,26	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.078,80
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.078,80	
18 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 02/2021	2095		R\$ 528,28
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 02/2021	25	R\$ 528,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.231,52
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.231,52	
20 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2021	820		R\$ 406,15
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2021	25	R\$ 406,15	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2021	800		R\$ 1.770,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2021	25	R\$ 1.770,01	
25 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	2180		R\$ 126,95
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 126,95	
27 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 4.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.694,56
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.694,56	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 29.428,14
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 29.428,14
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2021	1885		R\$ 1.128,21
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2021	940	R\$ 1.128,21	
28 de fevereiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 232,39
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 232,39	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 223,78
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 223,78	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2021	1470		R\$ 1.789,68
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2021	800	R\$ 1.789,68	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2021	1960		R\$ 406,15
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2021	820	R\$ 406,15	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2021	1965		R\$ 90,26
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2021	825	R\$ 90,26	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.463,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.463,04	



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de março				R\$ 1.539,40
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.539,40	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2021	825		R\$ 90,26
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2021	25	R\$ 90,26	
12 de março				R\$ 2.052,53
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.052,53	
17 de março				R\$ 534,62
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 03/2021	2095		
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 03/2021	25	R\$ 534,62	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 513,13
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 513,13	
20 de março				R\$ 406,15
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2021	820		
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2021	25	R\$ 406,15	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	2180		R\$ 130,12
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 130,12	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.591,93
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.591,93	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2021	800		R\$ 1.789,68
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2021	25	R\$ 1.789,68	
30 de março				R\$ 4.000,00
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		
Pró-labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2021	1885		R\$ 1.128,21
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2021	940	R\$ 1.128,21	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840	R\$ 29.755,15	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 29.755,15
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.565,67
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.565,67	
31 de março				R\$ 235,17
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 235,17	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 229,18
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 229,18	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2021	1470		R\$ 1.809,57
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2021	800	R\$ 1.809,57	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2021	1960		R\$ 406,15
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2021	820	R\$ 406,15	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2021	1965		R\$ 90,26
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2021	825	R\$ 90,26	



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de abril				R\$ 1.921,17
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.921,17	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2021	825		R\$ 90,26
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2021	25	R\$ 90,26	
10 de abril				R\$ 3.201,95
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.201,95	
17 de abril				R\$ 541,03
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 04/2021	2095		
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 04/2021	25	R\$ 541,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.280,78
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.280,78	
20 de abril				R\$ 30.085,79
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 30.085,79
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2021	800		R\$ 1.809,57
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2021	25	R\$ 1.809,57	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2021	820		R\$ 406,15
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2021	25	R\$ 406,15	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	2180		R\$ 130,77
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 130,77	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.842,34
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.842,34	
28 de abril				R\$ 4.000,00
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2021	1885		R\$ 1.128,21
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2021	940	R\$ 1.128,21	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.561,56
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.561,56	
30 de abril				R\$ 238,00
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 238,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 229,18
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 229,18	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2021	1470		R\$ 1.829,68
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2021	800	R\$ 1.829,68	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2021	1960		R\$ 406,15
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2021	820	R\$ 406,15	
FGT S a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2021	1965		R\$ 90,26
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2021	825	R\$ 90,26	



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Folha: 6

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				R\$ 2.113,29
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.113,29	
07 de maio				R\$ 90,26
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2021	825		
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2021	25	R\$ 90,26	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.817,72
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.817,72	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 231,94
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 231,94	
15 de maio				R\$ 547,52
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 05/2021	2095		
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 05/2021	25	R\$ 547,52	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 704,43
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 704,43	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 240,85
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 240,85	
18 de maio				R\$ 4.931,00
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.931,00	
20 de maio				R\$ 1.829,68
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2021	800		
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2021	25	R\$ 1.829,68	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2021	820		R\$ 406,15
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2021	25	R\$ 406,15	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 30.420,10
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 132,34
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	2180		
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 132,34	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.522,15
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.522,15	
29 de maio				R\$ 4.000,00
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2021	1885		R\$ 1.128,21
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2021	940	R\$ 1.128,21	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2021	1470		R\$ 1.850,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2021	800	R\$ 1.850,01	
Caixa (25)	PROVISÃO INSS 05/2021	1960		R\$ 406,15
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2021	820	R\$ 406,15	
Caixa (25)	PROVISÃO FGTS 05/2021	1965		R\$ 90,26
FGT S a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2021	825	R\$ 90,26	
Caixa (25)				



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.690,63
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.690,63	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2021	825		R\$ 90,26
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2021	25	R\$ 90,26	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.254,17
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.254,17	
08 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 06/2021	2095		R\$ 554,09
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 06/2021	25	R\$ 554,09	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 563,54
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 563,54	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 243,74
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 243,74	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 234,72
Materiais de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 234,72	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.944,80
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.944,80	
20 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2021	800		R\$ 1.850,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2021	25	R\$ 1.850,01	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2021	820		R\$ 406,15
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2021	25	R\$ 406,15	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	2180		R\$ 135,65
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 135,65	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.817,72
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.817,72	
30 de junho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 4.000,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2021	1885		R\$ 1.128,21
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2021	940	R\$ 1.128,21	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2021	1960		R\$ 406,15
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2021	820	R\$ 406,15	
FGT S a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2021	1965		R\$ 90,26
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2021	825	R\$ 90,26	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840	R\$ 30.758,13	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 30.758,13
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2021	1470		R\$ 1.870,56
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2021	800	R\$ 1.870,56	

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38 NIRE: 21801116071

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de julho				R\$ 2.218,95
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.218,95	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2021	825		R\$ 90,26
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2021	25	R\$ 90,26	
07 de julho				R\$ 2.958,60
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.958,60	
13 de julho				R\$ 237,53
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 237,53	
15 de julho				R\$ 560,74
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 07/2021	2095		
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 07/2021	25	R\$ 560,74	
17 de julho				R\$ 739,65
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 739,65	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 246,67
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 246,67	
18 de julho				R\$ 5.177,55
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 5.177,55	
20 de julho				R\$ 1.870,56
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2021	800		
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2021	25	R\$ 1.870,56	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2021	820		R\$ 406,15
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2021	25	R\$ 406,15	
Caixa (25)	TELEFONE/ÁGUA	2180		R\$ 136,33
Telefone/Água (2180)	TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 136,33	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840	R\$ 31.099,91	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 31.099,91
27 de julho				R\$ 3.698,25
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.698,25	
30 de julho				R\$ 4.000,00
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2021	1885		R\$ 1.128,21
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2021	940	R\$ 1.128,21	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2021	1470		R\$ 1.891,35
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2021	800	R\$ 1.891,35	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2021	1960		R\$ 406,15
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2021	820	R\$ 406,15	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2021	1965		R\$ 90,26
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2021	825	R\$ 90,26	

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38 NIRE: 21801116071

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	
04 de agosto		320		R\$ 2.263,33
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.263,33	
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	825		R\$ 90,26
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2021	25	R\$ 90,26	
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2021	320		R\$ 3.772,22
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.772,22	
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA			
07 de agosto		2095		R\$ 567,47
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 08/2021	25	R\$ 567,47	
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 08/2021	320		R\$ 4.224,88
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.224,88	
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA			
11 de agosto		2100		R\$ 249,63
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 249,63	
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA			
20 de agosto		820		R\$ 406,15
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2021	25	R\$ 406,15	
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2021	2180		R\$ 137,96
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 137,96	
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	320		R\$ 4.828,44
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.828,44	
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA			
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2021	800		R\$ 1.891,35
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2021	25	R\$ 1.891,35	
25 de agosto		2120		R\$ 238,01
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 238,01	
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO			
31 de agosto		1840		R\$ 4.000,00
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	1885		R\$ 1.128,21
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021	940	R\$ 1.128,21	
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021	1960		R\$ 406,15
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2021	820	R\$ 406,15	
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2021	1965		R\$ 90,26
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2021	825	R\$ 90,26	
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2021	1840	R\$ 31.445,49	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 31.445,49
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1470		R\$ 1.912,37
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2021	800	R\$ 1.912,37	
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2021			

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 25.666.631/0001-38 NIRE: 21801116071



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				R\$ 1.886,11
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.886,11	
04 de setembro				R\$ 2.514,81
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.514,81	
08 de setembro				R\$ 90,26
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2021	825		
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2021	25	R\$ 90,26	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 240,87
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 240,87	
15 de setembro				R\$ 574,28
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 09/2021	2095		
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 09/2021	25	R\$ 574,28	
17 de setembro				R\$ 628,70
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 628,70	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 252,62
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 252,62	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.400,92
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.400,92	
20 de setembro				R\$ 406,15
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2021	820		
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2021	25	R\$ 406,15	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	2180		R\$ 141,41
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 141,41	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2021	800		R\$ 1.912,37
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2021	25	R\$ 1.912,37	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840	R\$ 31.794,92	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 31.794,92
22 de setembro				R\$ 3.143,52
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.143,52	
30 de setembro				R\$ 4.000,00
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021	1885		R\$ 1.128,21
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021	940	R\$ 1.128,21	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2021	1470		R\$ 1.933,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2021	800	R\$ 1.933,62	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2021	1960		R\$ 406,15
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2021	820	R\$ 406,15	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2021	1965		R\$ 90,26
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2021	825	R\$ 90,26	

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38 NIRE: 21801116071



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro		320		R\$ 2.285,96
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.285,96	
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	825		R\$ 90,26
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2021	25	R\$ 90,26	
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2021	320		R\$ 3.809,94
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.809,94	
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA			
07 de outubro		2095		R\$ 581,17
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 10/2021	25	R\$ 581,17	
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 10/2021	320		R\$ 1.523,98
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.523,98	
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA			
13 de outubro		2100		R\$ 255,65
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 255,65	
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA			
13 de outubro		2120		R\$ 243,76
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 243,76	
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO			
20 de outubro		820		R\$ 406,15
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2021	25	R\$ 406,15	
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2021	800		R\$ 1.933,62
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2021	25	R\$ 1.933,62	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2021	2180		R\$ 142,12
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 142,12	
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	320		R\$ 4.571,93
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.571,93	
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA			
27 de outubro		320		R\$ 3.047,95
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.047,95	
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA			
31 de outubro		1840		R\$ 4.000,00
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	1885		R\$ 1.128,21
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021	940	R\$ 1.128,21	
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021	1960		R\$ 406,15
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2021	820	R\$ 406,15	
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2021	1965		R\$ 90,26
FGT S a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2021	825	R\$ 90,26	
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2021	1840	R\$ 32.148,22	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 32.148,22
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1470		R\$ 1.955,10
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2021	800	R\$ 1.955,10	
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2021			

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38 NIRE: 21801116071



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				R\$ 1.904,97
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.904,97	
05 de novembro				R\$ 2.539,96
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.539,96	
06 de novembro				R\$ 90,26
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2021	825		
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2021	25	R\$ 90,26	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 246,68
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 246,68	
13 de novembro				R\$ 588,15
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 11/2021	2095		
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 11/2021	25	R\$ 588,15	
16 de novembro				R\$ 634,99
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 634,99	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 258,72
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 258,72	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.444,93
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.444,93	
20 de novembro				R\$ 406,15
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2021	820		
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2021	25	R\$ 406,15	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2021	800		R\$ 1.955,10
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2021	25	R\$ 1.955,10	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	2180		R\$ 143,83
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 143,83	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 32.505,45
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		
27 de novembro				R\$ 3.174,95
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.174,95	
30 de novembro				R\$ 4.000,00
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021	1885		R\$ 1.128,21
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021	940	R\$ 1.128,21	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2021	1470		R\$ 1.976,83
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2021	800	R\$ 1.976,83	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2021	1960		R\$ 406,15
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2021	820	R\$ 406,15	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2021	1965		R\$ 90,26
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2021	825	R\$ 90,26	

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38 NIRE: 21801116071



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.303,79
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.303,79	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 12/2021	2095		R\$ 428,78
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 12/2021	25	R\$ 428,78	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.172,98
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.172,98	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2021	825		R\$ 90,26
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2021	25	R\$ 90,26	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2021	825		R\$ 180,51
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2021	25	R\$ 180,51	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 869,19
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 869,19	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 213,32
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 213,32	
15 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.607,58
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.607,58	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 127,48
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 127,48	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2021	820		R\$ 406,15
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2021	25	R\$ 406,15	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2021	820		R\$ 812,30
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2021	25	R\$ 812,30	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	2180		R\$ 142,38
Telefone/Água (2180)	DESPESA COM TELEFONE/ÁGUA	25	R\$ 142,38	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2021	800		R\$ 1.976,83
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2021	25	R\$ 1.976,83	
22 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.738,38
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.738,38	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 4.000,00
Pró-labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 4.000,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2021 + 13º SALÁRIO 2021	1885		R\$ 2.256,41
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2021 + 13º SALÁRIO 2021	940	R\$ 2.256,41	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2021	1960		R\$ 812,30
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2021	820	R\$ 812,30	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2021	1965		R\$ 180,51
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2021	825	R\$ 180,51	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840	R\$ 29.910,73	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 29.910,73
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2021	1470		R\$ 1.819,03
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2021	800	R\$ 1.819,03	

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 227 - A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.656.631/0001-38 NIRE: 21801116071



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Folha: 14

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841		R\$ 31.260,00
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	565	R\$ 31.260,00	
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834		R\$ 1.667,20
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 1.667,20	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			R\$ 684.943,33	R\$ 684.943,33

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222-A, CENTRO
 PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38
 NIRE: 21801116071



Página 15

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		FORNECEDORES	
Caixa e Bancos	43.853,93	Fornecedores Diversos	2.128,95
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber	23.452,62	Impostos e Contribuições a Pagar	7.265,12
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias	32.956,85	Capital Social	25.000,00
ATIVO PERMANENTE		Lucro do Exercício	111.942,13
IMOBILIZADO			136.942,13
Máquinas e Equipamentos	75.000,00		
Móveis e Utensílios	4.000,00		
(-)Depreciação Acumulada	32.927,20		
	46.072,80		
TOTAL DO ATIVO	146.336,20	TOTAL DO PASSIVO	146.336,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 146.336,20 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021.

Cledite Alves Pereira Sousa
 CPF: 272.225.943-53
 Titular

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222-A, CENTRO
 PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38
 NIRE: 21801116071



Página 16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receita Bruta de Vendas			368.456,75
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA			
Impostos Federais/Estaduais	22.407,81		(22.407,81)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			346.048,94
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Compra de Mercadorias	151.235,50		
Folha de pagamento	14.666,67		
Encargos com INSS/FGTS	6.453,25		
Material de escritório	2.701,54		
Energia/Água	6.528,15		
Telefone	1.625,31		
Manutenção, Conservação e Limpeza	2.896,39		
Pró-Labore	48.000,00		(234.106,81)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			111.942,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2021 o Lucro Líquido de R\$ 111.942,13 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021.

Cledite Alves Pereira Sousa
 CPF: 272.225.943-53
 Titular

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico Contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222-A, CENTRO
 PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38
 NIRE: 21801116071



Página 17

**CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
 COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{146.336,20}{9.394,07}$$

$$\text{ISG} = 15,58$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}}$$

$$\text{ILC} = \frac{100.263,40}{9.394,07}$$

$$\text{ILC} = 10,67$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC + ARLP}}{\text{PC + PELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{100.263,40}{9.394,07}$$

$$\text{ILG} = 10,67$$

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021.

Cledite Alves Pereira Sousa
 CPF: 272.225.943-53
 Titular

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico Contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 003

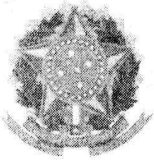
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 003 (Três) referente ao exercício de 2021 do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa C. A. PEREIRA SOUSA, situada na RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222-A – BAIRRO: CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP 65.760-000 com seu Contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21801116071, inscrito em 06/12/2016, e o CNPJ sob o número: 26.666.631/0001-38.

Presidente Dutra – MA, 31/12/2021.

Cledite Alves Pereira Sousa
CPF: 272.225.943-53
Titular

Cleomar Ferreira da Silva
CPF: 304.283.273-20
CRC-MA 008788-O
Técnico Contábil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C A PEREIRA SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27222594353	CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 18:18 SOB Nº 20220256756.
PROTOCOLO: 220256756 DE 24/02/2022. NIRE: 21801116071.
C A PEREIRA SOUSA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202536137 em 24/02/2022, protocolo 220256756. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: C A PEREIRA SOUSA
Número de Registro: 21801116071
CNPJ: 26666631000138
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27222594353	CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA	
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	MA008788/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 18:18 SOB Nº 20220256756.
PROTOCOLO: 220256756 DE 24/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202536137. NIRE: 21801116071.
C A PEREIRA SOUSA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

Razão Social: C. A. PEREIRA SOUSA

CNPJ: 26.666.631/0001-38

Nire: 21801116071

Endereço: Rua Magalhães de Almeida, 222 - A

Bairro: Centro – Presidente Dutra - MA | CEP: 65760-000

Página 1 de 2



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 – Contexto Operacional

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2021, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

3.2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

3.3 – Avaliação de Estoque

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

Nota 4 – Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual.

Nota 5 – Situação Trabalhista

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no seu exercício não há previsão de desligamento.

Cledite Alves Pereira Sousa

CPF: 272.225.943-53

Titular

Cleomar Ferreira da Silva

Técnico Contábil

CRCMA: 008788/O-5

CPF: 304.283.273-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C A PEREIRA SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27222594353	CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 13:50 SOB Nº 20220260443.
PROTOCOLO: 220260443 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202578190. CNPJ DA SEDE: 26666631000138.
NIRE: 218011160/1. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2022.
C A PEREIRA SOUSA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008788/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.283.273-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/03/2023 as 15:02:42.

Válido até: 13/06/2023.

Código de Controle: 710179.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 1102023
Código de validação: C7D4D76C50

Número da guia: 23108701001464263.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Eletrônico, Processo Judicial** referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

C A PEREIRA SOUSA (NOME FANTASIA: ARTS BRUNO), inscrita no CNPJ nº 26.666.631/0001-38, estabelecida na Rua Magalhães de Almeida, nº 222-A, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, está em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP), art. 76, §6º, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**



CERTJUDONE-2VPD - 1102023 / Código: C7D4D76C50
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra

ADRIANO MARQUES DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 117168

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 27/03/2023 15:54 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 1102023 / Código: C7D4D76C50
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumaConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 1042023
Código de validação: C23FDAF8DC

Número da guia: 23108701001467440.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA, brasileira, casada, nascida aos 08/09/1966, filha de Mauro Eledones Pereira e Cleonice Alves Pereira, RG nº 000114395599-1 e CPF nº 272.225.943-53, residente na Rua Magalhães de Almeida, nº 222, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, está em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP), art. 76, §6º, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, __, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Paula Viana Dias Carvalho de Souza, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.



CERTJUDONE-2VPD - 1042023 / Código: C23FDAF8DC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumaComConsciência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA
CNPJ: 01.566.688/0001-34
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa C A PEREIRA SOUSA, estabelecida na rua Magalhães de Almeida, nº 222 – Centro, Presidente Dutra- MA, CEP: 65.760-000, inscrita sob CNPJ 26.666.631/0001-38. E-mail: cledite@hotmail.com, fornece desde 03 de Maio de 2021 os serviços de contratação para fornecimento de materiais gráfico. A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Senador Alexandre Costa/Estado do Maranhão, 10 de Janeiro de 2022.

Francisco das Chagas T. Fernandes
Secretário de Administração
Portaria N° 006/2019

Francisco das Chagas Teixeira Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Portaria N° 006/2019



CONTRATO N ° 30/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E A EMPRESA C.A. PEREIRA SOUSA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**, sediada na Rua Cônego Aderson, sn - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **SR. WAGNO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 832.905.243-53, RG nº 35217395-5, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **C.A. PEREIRA SOUSA**, CNPJ:26.666.631/0001-38 - INS. EST.:125600305, com sede na RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA, CEP:65760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu socio administrador, **CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA**, CPF nº 272.225.943-53, RG nº 114395599-1, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 018/2022, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021** e demais legislações aplicadas à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais impressos, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

3.1 - Os serviços compreendem a manutenção da Frota de Veículos Oficiais, com serviços de substituição de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos a manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e conservação.

3.2 - O serviço de manutenção veicular inclui:

3.2.1 - Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos.

3.2.2 - Substituição de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior.

3.3 - A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

3.4 - A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato em no máximo 4 (quatro) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos/motores.

3.5 - A empresa contratada deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. N° 454

Proc. N° 18/2022

Rubrica

3.6 – Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no próprio Município.

3.7 – A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.

3.7.1 – Os relatórios subsidiam o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do Município, em futuras manutenções.

3.8 – A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular.

3.9 – Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00min as 18h00min, nos dias úteis, e de 08h00min as 14h00min, aos sábados.

3.10 – A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível, quilometragem indicada no hodômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.), sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno.

3.11 – As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução.

3.12 – Os materiais (pneus e correlatos) deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o fornecimento/prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO	
33	BOLETIM ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL, papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	2000	Fab. Propria	2,40	4.800,00
34	BOLETIM ESCOLAR 1º AO 5º ANO, papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	2500	Fab. Propria	2,45	6.125,00
35	BOLETIM ESCOLARR 6º AO 9º ANO, papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	2500	Fab. Propria	2,45	6.125,00
36	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	2000	Fab. Propria	2,90	5.800,00
37	DIARIO DE CLASSE EDUCACAO INFANTIL	UND	500	Fab. Propria	17,70	8.850,00
38	DIARIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO	UND	1500	Fab. Propria	17,00	26.000,00
39	DIARIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO	UND	1500	Fab. Propria	17,00	26.000,00
40	FICHA DE MATRICULAS, papel branco, em A4, frente e verso, 120g com 100 fls	BLOCO	100	Fab. Propria	15,00	1.500,00

41	FICHA DE ATA, papel branco, em A4, frente e verso, 120g, bloco com 100fls	BLOCO	100	Fab. Propria	13,00	1.300,00
42	FICHA DE RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA, papel branco, em A4, frente e verso, 120g, bloco 100fls	BLOCO	100	Fab. Propria	13,00	1.300,00
43	HISTORICO EDUCACÃO INFANTIL, bloco com 100 fls	BLOCO	100	Fab. Propria	13,00	1.300,00
44	HISTORICO ESCOLAR 1º AO 5º ANO, bloco com 100 fls	BLOCO	100	Fab. Propria	13,00	1.300,00
45	HISTORICO ESCOLAR 6º AO 9º ANO, bloco com 100 fls	BLOCO	100	Fab. Propria	13,00	1.300,00
46	CARTAZES, papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	100	Fab. Propria	2,70	270,00
47	PANFLETO, , papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	100	Fab. Propria	1,05	195,00
48	CONVITES, papel branco, em A4, frente e verso, 180g, uma dobra	UND	100	Fab. Propria	2,90	290,00
49	BLOCOS DE NOTAS em tamanho A5, papel branco, frente e verso, 90g com marca d'água	BLOCO	25	Fab. Propria	18,00	450,00
50	CERTIFICADO, papel branco, em A4, frente e verso, 180g	BLOCO	500	Fab. Propria	4,50	2.250,00
51	BANNERS em lona, tamanho 8m X 0,70cm, coloridos	BLOCO	50	Fab. Propria	80,00	4.000,00
52	FAIXA EM LONA PASTICA, em tamanho 8m x 0,70cm, colorida	UND	25	Fab. Propria	40,00	2.000,00
53	INFORMATIVO, papel branco, em A3, colorido, 90g	UND	2500	Fab. Propria	2,90	7.250,00
54	MANUAL DO SERVIDOR, papel branco, em A5, frente e verso, 180g, com 25 paginas e encadernados	UND	500	Fab. Propria	3,00	1.500,00
55	CARTILHA EDUCATIVA TIPO 1, papel branco, em A5, frente e verso, 180g, colorida, com fotos, capa 180g e encadernada	UND	2000	Fab. Propria	7,50	15.000,00
56	CARTILHA	UND	1500	Fab.	7,00	10.500,00

	EDUCATIVA TIPO 2, papel branco, em A5, frente e verso, 180g, colorida, com fotos, capa 180g e encadernada			Propria		
57	ETIQUETAS IMPRESSAS, autocolantes para envelope, tamanho 33mm x 99mm	UND	500	Fab. Propria	1,50	750,00
58	ADESIVOS IMPRESSOS, autocolantes colorido, redondo, diâmetro 5cm	UND	500	Fab. Propria	1,87	935,00
59	CRACHA, papel branco, 12cm x 10cm, colorido, 180g, com cordão	UND	1500	Fab. Propria	2,00	4.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor da prestação dos serviços propostos pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 13 FUNDEB 02 13 FUNDEB 00 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 0002 Administração e Manut. do Setor 361 12 361 0002 2092 0000 Manut. Func. Precatórios FUNDEF 598 43.312,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.544.00.0-002 002 12 0030 Revitalização do Ensino 361 12 361 0030 1188 0000

Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares 607 37.537,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002 608 30.712,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002 002 12 0033 Educação Básica Pública 361 12 361 0033 2025 0000 Manut. Func. Ens. Fundamental - 30% 644 300.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002 645 100.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002 002 646 28.150,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.542.00.0-001 001 12 365 Educação Infantil 12 0032 Profissionalização e Valorização dos Servidores Públicos 365 12 365 0032 1121 0000 Construção, Reforma e Ampl. de U.Escolares - Ensino Infantil 665 31.762,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002 666 25.987,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002 002 12 365 0032 2027 0000 Manut. Func. Ens. Infantil - 30% 693 31.762,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002 694 25.987,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002 002 695 28.125,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.542.00.0-001 001 12 366 Educação de Jovens e Adultos 12 0034 Educar para a Cidadania 366 12 366 0034 2029 0000 Manut. Func. Ens. Jovens e Adultos - 30% 721 3.176,25 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002 722 2.598,75

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa, ou em local por ela indicado;



- a) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- b) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- c) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- d) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- e) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- f) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- l) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- n) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- p) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fla. N° 459

Proc. N° 18/2022

Rubrica

- q) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- r) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- s) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- t) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

11.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

11.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 02 (dois) úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

11.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

11.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

11.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

11.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

11.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 11.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

14.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

14.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;



c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão:

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 08/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018 e Decreto Nº 10.024/2019
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2022 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

15.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

15.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COS

Fis. N° 461

Proc. N° 18/2022

Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Governador Eugenio Barros, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Senador Alexandre Costa, 16 de março de 2022.

Wagner Pereira da Silva
Sec. de Educação
Port. N° 03/2022-GA

WAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Cledite Alves Pereira Sousa
CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Wagner Pereira da Silva
CPF n° 041.115.012-00

Wagner Mendes J. Costa
CPF n° 608.354.653-33



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01022023005/2023/PMPD

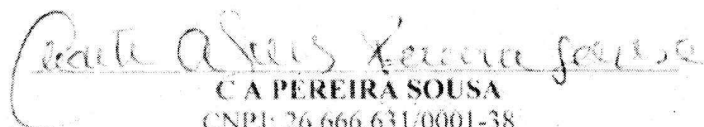
C A PEREIRA SOUSA, RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA N 222A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.666.631/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROPRIETARIA A SENHORA CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000114395599-1, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 272.225.943-53, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. ___ / UF.00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. ___ / UF.00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. ___ /UF.00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

PRESIDENTE DUTRA - MA 30 DE MARÇO DE 2023.



C A PEREIRA SOUSA
CNPJ: 26.666.631/0001-38
CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA
CPF: 272.225.943-53
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLEOMAR FERREIRA CLEOMAR FERREIRA DA
DA SILVA:30428327320 SILVA:30428327320
2023.03.27 16:43:42 -03'00'

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
CRC MA 008788-O
TFC. CONTÁBIL

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 - INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01022023005/2023/PMPD

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

C A PEREIRA SOUSA, RUA MAGALHAES DE ALMEIDA N 222A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.666.631/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000114395599-1, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 272.225.943-53,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PRESIDENTE DUTRA – MA 30 DE MARÇO DE 2023.

C A PEREIRA SOUSA

CNPJ: 26.666.631/0001-38

CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA

CPF: 272.225.943-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALIMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

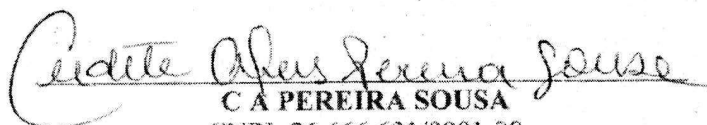
ANEXO VII

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01022023005/2023/PMPD

C A PEREIRA SOUSA, RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA N 222A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.666.631/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000114395599-1, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 272.225.943-53, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)¹.

PRESIDENTE DUTRA – MA 30 DE MARÇO DE 2023.


C A PEREIRA SOUSA

CNPJ: 26.666.631/0001-38

CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA

CPF: 272.225.943-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01022023005/2023/PMPD

C A PEREIRA SOUSA, RUA MAGALHAES DE ALMEIDA N 222A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.666.631/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000114395599-1, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 272.225.943-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:


A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 009/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

- A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PRESIDENTE DUTRA – MA 30 DE MARÇO DE 2023.


C A PEREIRA SOUSA

CNPJ: 26.666.631/0001-38

CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA

CPF: 272.225.943-53

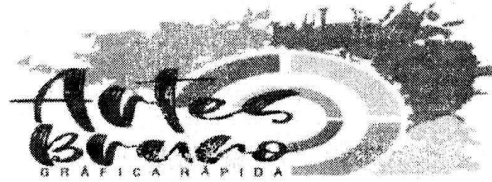
SÓCIO ADMINISTRADOR

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALIMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01022023005/2023/PMPD

A EMPRESA C A PEREIRA SOUSA, RUA MAGALHAES DE ALMEIDA N 222A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.666.631/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000114395599-1, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 272.225.943-53, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PRESIDENTE DUTRA – MA 30 DE MARÇO DE 2023.

C A PEREIRA SOUSA

CNPJ: 26.666.631/0001-38

CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA

CPF: 272.225.943-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALIMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01022023005/2023/PMPD

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/ MA

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA C A PEREIRA SOUSA, RUA MAGALHAES DE ALMEIDA N 222A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.666.631/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000114395599-1, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 272.225.943-53, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PRESIDENTE DUTRA – MA 30 DE MARÇO DE 2023.

C A PEREIRA SOUSA

CNPJ: 26.666.631/0001-38

CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA

CPF: 272.225.943-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2023 - CPL/PMPD

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,


Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^ª., à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: **C A PEREIRA SOUSA**
RAZÃO SOCIAL: **C A PEREIRA SOUSA**
SEDE: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA N 222A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA
C.N.P.J.: 26.666.631/0001-38
Tel. 099 981112352
E-mail: artes-bruno@outlook.com
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **RS 2.797.983,44 (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**
MÊS BASE: **Conforme Edital.**
Agencia: **4436 C/C: 40495 - BANCO SICOB**
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (Sessenta) dias.**
4. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: **Conforme Edital.**
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Conforme Edital.**

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os serviços objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia data de entrega dos serviços e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente aos alimentos dos referido objeto, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

PRESIDENTE DUTRA – MA 30 DE MARÇO DE 2023.


C A PEREIRA SOUSA

CNPJ: 26.666.631/0001-38

CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA

CPF: 272.225.943-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALIMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



PLANILHA DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNID	4000	R\$ 2,47	R\$ 9.880,00
2	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G .	UNID	4000	R\$ 2,47	R\$ 9.880,00
3	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SERIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G	UNID	4000	R\$ 2,47	R\$ 9.880,00
4	BOLETIM EJA 5º A 8º SERIE ,TAM 21 X15 CM PAPEL AP 150G F/V	UNID	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
5	BOLETIM EJA 5º A 8º SERIE ,TAM 21 X15 CM PAPEL AP 150G F/V	UNID	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
6	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	BLOCO	1000	R\$ 12,47	R\$ 12.470,00
7	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	BLOCO	1000	R\$ 12,47	R\$ 12.470,00
8	CERTIFICADO PRE- ESCOLAR, TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	UNID	4000	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00
9	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5º A 8ª SERIE F-8, PAPEL	UNID	4000	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00
10	HISTORICO ESCOLAR F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
11	HISTORICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
12	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	UNID	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
13	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	UNID	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
14	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
15	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
16	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
17	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -EJA	UNID	812	R\$ 17,17	R\$ 13.942,04
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -EJA II	UNID	812	R\$ 17,17	R\$ 13.942,04
19	DIARIO DE CLASSE PRE -ESCOLAR	UNID	812	R\$ 17,17	R\$ 13.942,04
20	DIARIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G, CONTEUDO /PAGINA 75 G- EJA II	UNID	3250	R\$ 14,67	R\$ 47.677,50

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



21	DIARIO DE CLASSE DE 5° A 8°, CAPA AP 120 G, CONTEUDO /PAGINA 75 G- EJA II	UNID	3250	R\$ 14,67	R\$ 47.677,50
22	DIARIO DE CLASSE DA 6° A 9° SERIE ,CAPA AP 120G, CONTEUDO /PAGINA 75G	UNID	3250	R\$ 14,67	R\$ 47.677,50
23	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K	UNID	6000	R\$ 2,27	R\$ 13.620,00
24	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G, COR	UNID	3500	R\$ 2,27	R\$ 7.945,00
25	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	BLOCO	500	R\$ 13,27	R\$ 6.635,00
26	LONA COM IMPRESSAO A LASER	M2	75	R\$ 104,47	R\$ 7.835,25
27	REG. DE DESMPENHO DO ALUNO	BLOCO	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
28	ATA DE RESULTADO FINAL PRE-ESCOLAR ,F/V AP 75G.COR	UNID	4000	R\$ 1,72	R\$ 6.880,00
29	FICHA DE CONTROLE DE MATRICULA 21X15 CM F/V ,AP 12 G	UNID	4000	R\$ 1,72	R\$ 6.880,00
30	FICHA DE MATRICULA EJA ,TAM 29X21 CM , AP 120G ,F/V	BLOCO	500	R\$ 15,47	R\$ 7.735,00
31	FICHA DE MATRICULA INICIAL PRE -- ESCOLAR, F/V AP 120G	BLOCO	500	R\$ 15,47	R\$ 7.735,00
32	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V	BLOCO	500	R\$ 15,47	R\$ 7.735,00
33	DOSSIE DO ALUNO ,PAPEL AP 120G TAM 44X31	UNID	4000	R\$ 1,77	R\$ 7.080,00
34	DOSSIE DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM	UNID	4000	R\$ 1,77	R\$ 7.080,00
35	DOSSIE DO AL UNO PRE - ESCOLAR ,PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM	UNID	3250	R\$ 1,72	R\$ 5.590,00
36	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DE CURSOS, AP 75G , TAM 29X21 CM	BLOCO	400	R\$ 15,97	R\$ 6.388,00
37	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA ,AP 75 G TAM 29 X 21 CM	BLOCO	400	R\$ 15,97	R\$ 6.388,00
38	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL AP 150G , TAM 29 X 21 CM	UNID	4000	R\$ 2,47	R\$ 9.880,00
39	CERTIFICADO DE CONCLUSAO PRE - ESCOLAR ,AP 150 G , TAM 29X 21 CM	UNID	3500	R\$ 2,97	R\$ 10.395,00
40	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO EJA , AP 150 G , TAM 29 X 21 CM	UNID	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
41	CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO DE INFORMATIVO 08 PAGINAS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO ,PAPEL COUCHE 115 G, POLICROMIA 4X4	UNID	1500	R\$ 13,82	R\$ 20.730,00
42	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	3000	R\$ 13,27	R\$ 39.810,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



43	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	3000	R\$ 13,27	R\$ 39.810,00
44	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP.,75GR	BLOCO	3000	R\$ 12,37	R\$ 37.110,00
45	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
46	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G.TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
47	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G ,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
48	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
49	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT PURO,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
50	ENVELOPE OFICIO BRANCO ,TIMBRADO COLORIDO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
51	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230 G.POLICROMIA	UNID	5000	R\$ 3,27	R\$ 16.350,00
52	AUTORIZACAO DE COMBUSTIVEL ,2 VIAS ,CARBONADO,TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	4000	R\$ 10,27	R\$ 41.080,00
53	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS,PAPEL OFFSET 56G.	BLOCO	1000	R\$ 20,47	R\$ 20.470,00
54	CARTAZ TAM. 44 x 63 cm,impressão 4X 1 CORES,IMP OFFSET	UNID	6500	R\$ 3,47	R\$ 22.555,00
55	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	500	R\$ 13,47	R\$ 6.735,00
56	CARTAZ TAM. 31x 46 cm,impressão 4X 1 CORES,IMP OFFSET	UNID	5000	R\$ 3,17	R\$ 15.850,00
57	Faixa em Lona Digital tam: 5 x 1 m.	M2	125	R\$ 303,47	R\$ 37.933,75
58	Convite em policromia. Papel couche 250g , impressao a laser	UNID	3750	R\$ 3,27	R\$ 12.262,50
59	ORDEM DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
60	CADASTRO ECONOMICO TAM 21X15 CM ,2 VIAS C/ NUMERAÇÃO	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
61	CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO DE INFORMATIVO 08 PAGINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PAPEL COUCHE 115 G, POLICROMIA 4X4	UNID	3500	R\$ 15,47	R\$ 54.145,00
62	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, MED. 29X21CM F/V, AP 75GR.	BLOCO	1000	R\$ 20,47	R\$ 20.470,00
63	FOLHA DE EVOLUÇÃO. MED. 29X21CM AP 75GR C/100FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

64	LAUDO MÉDICO P/ ADMISSÃO DE AIH, MED. 29X21CM, AP 75GR	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
65	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, MED. 10X8CM PAPEL AP 120G F/V.	UNID	3500	R\$ 2,27	R\$ 7.945,00
66	FICHA GERAL MED. 29X21CM F/V, AP 75GR 1 COR	BLOCO	500	R\$ 20,47	R\$ 10.235,00
67	CARTÃO DA CRIANÇA (MASC.), 32X21CM COLORIDO, AP 120G F/V.	UNID	2500	R\$ 7,97	R\$ 19.925,00
68	CARTÃO DA CRIANÇA (FEM.), 32X21CM COLORIDO, PAPEL AP120G FV	UNID	500	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00
69	CADASTRO DA FAMÍLIA -FICHA A, MED.29X21CM, PAPEL AP 75G FV	BLOCO	1000	R\$ 20,47	R\$ 20.470,00
70	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, MED. 24X22CM, AP 75G 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
71	RECEITUÁRIO MÉDICO, 02 VIAS, MED. 21X15CM, AP 75G C/100 FLS	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
72	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, MED. 29X21CM, AP 75GR 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
73	REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO, 21X15CM AP 75G, 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
74	FICHA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
75	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
76	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
77	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
78	REQUISIÇÃO DE EXAME COLO DO ÚTERO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
79	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA, DO PACIENTE, MED.24X22CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
80	SOLICITAÇÃO DE TROCA DE PLANTAO	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
81	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	BLOCO	1000	R\$ 20,47	R\$ 20.470,00
82	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	UNID	250	R\$ 20,47	R\$ 5.117,50
83	FICHA DE ACOMPANHAMENTO, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	BLOCO	250	R\$ 15,47	R\$ 3.867,50

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



84	BOLETIM DE ANESTESIA, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS F/V	UNID	200	R\$ 20,47	R\$ 4.094,00
85	BOLETIM DE PROD. INDIVIDUAL- BPL, MED. 29X21CM, AP 75GR. 01 COR C/100FLS.	UNID	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
86	FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO, MED. 29X21CM, AP 75 GR 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
87	BOLETIM DE PROD. AMBUL-BPA, MED. 29X21CM, AP 75GR. C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
88	ENVELOPES TIMBRADO, PARA RESULTADOS DE EXAME OFÍCIO C/JANELA, 23X11, 5 CM	UNID	4000	R\$ 2,77	R\$ 11.080,00
89	ENVELOPE PARA RESULTADO DE EXAME GRANDE, 26X36CM 01 COR	BLOCO	4000	R\$ 2,77	R\$ 11.080,00
90	RELATÓRIO SSA2, MED. 29X21CM, AP 75GR IMP. 01 COR F/V	BLOCO	1000	R\$ 20,47	R\$ 20.470,00
91	Escala de Serviços	BLOCO	1000	R\$ 13,47	R\$ 13.470,00
92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E OU DIABÉTICO, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
93	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
94	Ficha de Laudo Medico de TFD (Só com Logo do SUS)	BLOCO	1000	R\$ 14,97	R\$ 14.970,00
95	BOLETIM DE DOSES APLICADAS, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
96	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
97	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DUPLA VIRAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
98	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TETRA VALENTE, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
99	HIPERDIA - CAD. DO HIPERTENSO/DIABÉTICO, 29X21CM, AP 75G 1COR C/100 FLS	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
100	Ficha de Relatório PMA 2	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
101	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS VIA RAIVA, MED. 29X21CM, 75 GR.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
102	RELAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO, MED. 21X15CM, AP 75GR, 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	400	R\$ 15,47	R\$ 6.188,00
103	FICHA DO SPA, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	BLOCO	1000	R\$ 20,47	R\$ 20.470,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ: 26.666.631/0001-38 - INS. EST.: 125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP: 65760-000. FONE: (99)98111-2352



104	Ficha do SIS Pré Natal	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
105	Ficha do SISVAN	BLOCO	1000	R\$ 20,47	R\$ 20.470,00
106	CARTÃO DE APRAZAMENTO HANSENÍASE	UNID	2500	R\$ 2,97	R\$ 7.425,00
107	FICHA DE ACS	BLOCO	500	R\$ 15,47	R\$ 7.735,00
108	FICHA AMBULATORIAL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS	BLOCO	500	R\$ 15,47	R\$ 7.735,00
109	FICHA B-HAN	BLOCO	500	R\$ 15,47	R\$ 7.735,00
110	Receituário Azul F – 16	BLOCO	500	R\$ 15,47	R\$ 7.735,00
111	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS E AGUDOS	BLOCO	500	R\$ 16,47	R\$ 8.235,00
112	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CÓLERA	BLOCO	125	R\$ 16,47	R\$ 2.058,75
113	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA DIARRÉIA AGUDAS	BLOCO	125	R\$ 16,47	R\$ 2.058,75
114	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HANSENÍASE	BLOCO	125	R\$ 16,47	R\$ 2.058,75
115	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE	BLOCO	125	R\$ 16,47	R\$ 2.058,75
116	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAL LEPTOSPIROSE	BLOCO	125	R\$ 16,47	R\$ 2.058,75
117	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE HEPATITE	BLOCO	125	R\$ 16,47	R\$ 2.058,75
118	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA LABORATORIAIS SUSP. DE HEPATITE	BLOCO	125	R\$ 20,47	R\$ 2.558,75
119	MAPA DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICO	BLOCO	125	R\$ 20,47	R\$ 2.558,75
120	Receituário Carbonado	BLOCO	1000	R\$ 20,47	R\$ 20.470,00
121	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇA	BLOCO	500	R\$ 18,47	R\$ 9.235,00
122	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA EM ATRASO	BLOCO	125	R\$ 18,47	R\$ 2.308,75
123	RELATÓRIO MENSAL DE VACINAS EM ATRASO	BLOCO	125	R\$ 18,47	R\$ 2.308,75
124	Ficha de Estoque de Material	BLOCO	125	R\$ 18,47	R\$ 2.308,75
125	ESQUEMA BÁSICO DE ACOMPANHAMENTO DA TUBERCULOSE	BLOCO	125	R\$ 18,47	R\$ 2.308,75
126	FICHA DE CONTROLE DE CONTATO DE PACIENTE DE TUBERCULOSE	BLOCO	125	R\$ 18,47	R\$ 2.308,75
127	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES P/ANIMAIS PEÇONHENTOS	BLOCO	125	R\$ 18,47	R\$ 2.308,75
128	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ANTI RÁBICO HUMANO	BLOCO	125	R\$ 18,47	R\$ 2.308,75
129	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS SARAMPO / RUBÉOLA	BLOCO	250	R\$ 18,47	R\$ 4.617,50
130	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES	BLOCO	250	R\$ 18,47	R\$ 4.617,50

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



	VIRAIS					
131	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE	BLOCO	250	R\$ 18,47	R\$ 4.617,50	
132	Mapa Cirúrgico	BLOCO	250	R\$ 18,47	R\$ 4.617,50	
133	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE CASOS DE SARAMPO	BLOCO	250	R\$ 18,47	R\$ 4.617,50	
134	GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE PORTADORES DE TUBERCULOSE	BLOCO	250	R\$ 18,47	R\$ 4.617,50	
135	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE	BLOCO	250	R\$ 18,47	R\$ 4.617,50	
136	panfleto educativo couchê 115g 4 cores, Campanhas Institucionais (Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Hepatite, Hipertensão e Vacinação).	UNID	4000	R\$ 2,67	R\$ 10.680,00	
137	CARTAZ TAM. 31 X 46 CM COM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G	UNID	4000	R\$ 3,97	R\$ 15.880,00	
138	FOLDER TAM. 31 X 22 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G LEYALT	UNID	4000	R\$ 2,77	R\$ 11.080,00	
139	INFORMATIVO INSTITUCIONAL – IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO COM 12 PAG. TAM. 31 X 46 IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G (4 MODELOS)	UNID	2500	R\$ 20,47	R\$ 51.175,00	
140	CRACHÁ E POLICROMIA C/CORDÃO, PAPEL SUPREMO	UNID	2500	R\$ 5,47	R\$ 13.675,00	
141	PLACA PARA REPARTIÇÕES EM MELATON 20 X30 GALVANIZADO E LONA 440 EM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	75	R\$ 180,47	R\$ 13.535,25	
142	BANNER COM ACABAMENTO EM IMPRESSÃO DIGITAL UNITÁRIO	M2	75	R\$ 103,77	R\$ 7.782,75	
143	FLODERS P DIVULGAÇÃO DE EVENTOS FORM. 8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00	
144	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00	
145	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ 115.,IMPRESSAO A LASER	UNID	5000	R\$ 5,52	R\$ 27.600,00	
146	CARTAZ COLOR 60X45 COUCHÊ 115. IMPRESSAO LASER	UNID	5000	R\$ 6,38	R\$ 31.900,00	
147	BANNER TAMANHO 0.90X1.20 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	M2	100	R\$ 105,45	R\$ 10.545,00	
148	FAIXA TAMANHO 0.50X3 METROS IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	UNID	20	R\$ 200,37	R\$ 4.007,40	

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



149	INFORMATIVO COLOR 45X30 ABERTO C/16 PAGINAS, POLICROMIA PAPEL COUCHE 115GR. 6 EDIÇÕES	UNID	1250	R\$ 15,47	R\$ 19.337,50
150	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	UNID	3500	R\$ 15,47	R\$ 54.145,00
151	FICHA DE ENCAMINHAMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLOCO	400	R\$ 15,47	R\$ 6.188,00
152	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	3500	R\$ 2,97	R\$ 10.395,00
153	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	3500	R\$ 2,97	R\$ 10.395,00
154	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
155	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
156	FOLDERS INFORMATIVO. DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÉ 120GR.	UNID	3500	R\$ 3,32	R\$ 11.620,00
157	FICHA DE ENCAMINHAMENTO COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	UNID	1250	R\$ 6,27	R\$ 7.837,50
158	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	2500	R\$ 8,37	R\$ 20.925,00
159	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	2500	R\$ 8,37	R\$ 20.925,00
160	CRIAÇÃO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA CAPA:4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PÁGS, 15X21CM, 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 115 KG. F/ 16 (FECHADO).	UNID	500	R\$ 23,47	R\$ 11.735,00
161	formulario de atividade .Articulação/Reunião/Capacitação da Equipe.	BLOCO	500	R\$ 15,47	R\$ 7.735,00
162	CERTIFICADO TAM 14 X10 CM CIOM IMPRESSAO A LASER, COUCHÉ 250G , LEYALT ASSINTECIA SOCIAL	UNID	1250	R\$ 4,27	R\$ 5.337,50
163	BANNER EM LONA TAM 1,50X0,70, IMPRESSAO DIGITAL, DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	M2	50	R\$ 103,77	R\$ 5.188,50
164	CONVITE POLICROMIAC/ENVELOPES	UNID	1000	R\$ 9,43	R\$ 9.430,00
165	FOLDER POLICROMIATAM 31X22 CM PAPEL COUCHE 115 G .	UNID	2500	R\$ 3,43	R\$ 8.575,00
166	CAPAS DE PROCESSO AP 150 G, POLICROMIA	UNID	2500	R\$ 4,63	R\$ 11.575,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



167	FAIXA EM LONA VINILICA, IMPRESSAO DIGITAL BASE SOLVENTE TAM 6,00 X 0.80 CM	M2	100	R\$ 122,12	R\$ 12.212,00
168	CAPÁ DE PROCESSO	UNID	3750	R\$ 2,97	R\$ 11.137,50
169	PASTAS PERNOSALIZADAS, TAMANHO 320X450 PAPEL COUCHÊ 115G	UNID	3750	R\$ 2,97	R\$ 11.137,50
170	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES. PAPEL 75G.TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
171	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
172	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G .TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
173	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL.TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
174	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT PURO.TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
175	ENVELOPE OFICIO BRANCO .TIMBRADO COLORIDO	UNID	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
176	BANER em lona tam. 0,90 x 1,20 m – impressão digital base solvente c/ diagramação e layout.	M2	100	R\$ 100,47	R\$ 10.047,00
177	CAPÁ DE PROCESSO	UND	4000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
178	PASTAS PERNOSALIZADAS, TAMANHO 320X450 PAPEL COUCHÊ 115G	UND	4000	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
179	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES. PAPEL 75G,TIMBRADO	UNID	4000	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
180	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES. PAPEL 90G,TIMBRADO	UNID	3500	R\$ 2,27	R\$ 7.945,00
181	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G .TIMBRADO	UNID	4000	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
182	ADESIVO PERFURADO TAM 40 X 60 CM	M2	250	R\$ 105,92	R\$ 26.480,00
183	Controle Diário de Veículo	BLOCO	1250	R\$ 15,47	R\$ 19.337,50
184	Ficha de Requisição de Materiais (3 vias)	BLOCO	1250	R\$ 20,47	R\$ 25.587,50
185	BANER em lona tam. 0,90 x 1,20 m – impressão digital base solvente c/ diagramação e layout.	M2	125	R\$ 100,47	R\$ 12.558,75
186	AUTORIZAÇA DE COMBUSTIVEL 2 VIAS, CARBONADO	BLOCO	1125	R\$ 10,27	R\$ 11.553,75
187	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHE 250 G	UNID	4000	R\$ 3,67	R\$ 14.680,00
188	PLACA EM ACRILICO 0,10X0,32 CM PAPEL TIMBRADO ,POLICROMIA 4 X0 AO 75 G	UNID	125	R\$ 30,62	R\$ 3.827,50
189	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 AP 75 G	BLOCO	1000	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352




190	CAVALETE CHAPA GALVANIZADA C/PINTURA 0,50X0,50 CM	UNID	40	R\$ 290,77	R\$ 11.630,80
191	PLACA CHAPA GALVANIZADA C/PINTURA 0,50X0,50 CM	UNID	125	R\$ 130,77	R\$ 16.346,25
192	Controle Diário de Veículo	BLOCO	1125	R\$ 15,47	R\$ 17.403,75
193	Ficha de Requisição de Materiais (3 vias)	BLOCO	1125	R\$ 13,47	R\$ 15.153,75
194	CAPÁ DE PROCESSO	BLOCO	2000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
195	PASTAS PERNOSALIZADAS, TAMANHO 320X450 PAPEL COUCHÊ 115G	UNID	5000	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00
196	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G,TIMBRADO	UNID	1500	R\$ 2,27	R\$ 3.405,00
197	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G,TIMBRADO	BLOCO	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
198	PAPEL TIMBRADO	BLOCO	1000	R\$ 10,12	R\$ 10.120,00
199	BANNER TAMANHO 0.90X1.20 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	M2	60	R\$ 87,12	R\$ 5.227,20
200	FAIXA TAMANHO 0.50X3 METROS IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	UNID	15	R\$ 272,77	R\$ 4.091,55
201	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS,PAPEL OFFSET 56G.	BLOCO	3000	R\$ 18,47	R\$ 55.410,00
202	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE –EJA	UNID	2437	R\$ 17,17	R\$ 41.843,29
203	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE –EJA II	UNID	2437	R\$ 17,17	R\$ 41.843,29
204	DIARIO DE CLASSE PRE -ESCOLAR	UNID	2437	R\$ 17,17	R\$ 41.843,29
	VALOR TOTAL				R\$ 2.797.983,44

VALOR TOTAL DA PLANILHA: **R\$ 2.797.983,44** (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Expressa manifestação de inclusão no preço -ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o serviço proposto

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

PRESIDENTE DUTRA – MA 30 DE MARÇO DE 2023.


C A PEREIRA SOUSA
CNPJ: 26.666.631/0001-38
CLEдите ALVES PEREIRA DE SOUSA
CPF: 272.225.943-53
SÓCIO ADMINISTRADOR

C.A. PEREIRA SOUSA
CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com
END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA
CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

C. A. PEREIRA SOUSA
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222-A, CENTRO
 PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 26.666.631/0001-38
 NIRE: 21801116071



CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
 COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{146.336,20}{9.394,07}$$

$$\text{ISG} = 15,58$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}}$$

$$\text{ILC} = \frac{100.263,40}{9.394,07}$$

$$\text{ILC} = 10,67$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{100.263,40}{9.394,07}$$

$$\text{ILG} = 10,67$$

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021.

Cledite Alves Pereira Sousa
 CPF: 272.225.943-53
 Titular

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico Contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C A PEREIRA SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27222594353	CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 18:00 SOB N° 20220256993.
PROTOCOLO: 220256993 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202535335. CNPJ DA SEDE: 26666631000138.
NIRE: 21801116071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
C A PEREIRA SOUSA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2023 - CPL/PMPD

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores,

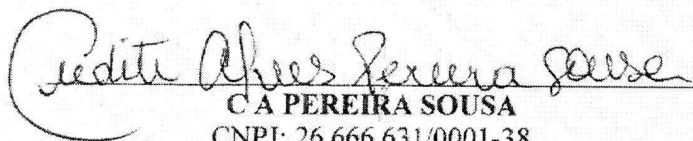
Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^ª, à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: **C A PEREIRA SOUSA**
RAZÃO SOCIAL: **C A PEREIRA SOUSA**
SEDE: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA N 222A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA
C.N.P.J.: 26.666.631/0001-38
Tel. 099 981112352
E-mail: artes-bruno@outlook.com
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **RS 1.718.684,48 (Hum milhão setecentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**
MÊS BASE: **Conforme Edital.**
Agencia: **4436 C/C: 40495 - BANCO SICOB**
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (Sessenta) dias.**
4. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: **Conforme Edital.**
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Conforme Edital.**

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os serviços objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia data de entrega dos serviços e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente aos alimentos dos referido objeto, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

PRESIDENTE DUTRA – MA 30 DE MARÇO DE 2023.


C A PEREIRA SOUSA

CNPJ: 26.666.631/0001-38
CLEдите ALVES PEREIRA DE SOUSA
CPF: 272.225.943-53
SÓCIO ADMINISTRADOR

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALIMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



PLANILHA DA PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UNID	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
2	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G .	UNID	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
3	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SÉRIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G	UNID	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
4	BOLETIM EJA 5º A 8º SÉRIE ,TAM 21 X15 CM PAPEL AP 150G F/V	UNID	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
5	BOLETIM EJA 5º A 8º SÉRIE ,TAM 21 X15 CM PAPEL AP 150G F/V	UNID	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
6	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	BLOCO	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
7	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	BLOCO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
8	CERTIFICADO PRE- ESCOLAR, TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	UNID	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
9	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL	UNID	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
10	HISTORICO ESCOLAR F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
11	HISTORICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
12	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	UNID	4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
13	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	UNID	4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
14	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
15	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
16	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	UNID	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
17	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE – EJA	UNID	812	R\$ 5,00	R\$ 4.060,00
18	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE – EJA II	UNID	812	R\$ 5,00	R\$ 4.060,00
19	DIARIO DE CLASSE PRE -ESCOLAR	UNID	812	R\$ 4,00	R\$ 3.248,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

20	DIARIO DE CLASSE DE 5° A 8°, CAPA AP 120 G, CONTEUDO /PAGINA 75 G- EJA II	UNID	3250	R\$ 4,00	R\$ 13.000,00
21	DIARIO DE CLASSE DE 5° A 8°, CAPA AP 120 G, CONTEUDO /PAGINA 75 G- EJA II	UNID	3250	R\$ 5,90	R\$ 19.175,00
22	DIARIO DE CLASSE DA 6° A 9° SERIE ,CAPA AP 120G, CONTEUDO /PAGINA 75G	UNID	3250	R\$ 5,90	R\$ 19.175,00
23	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K	UNID	6000	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
24	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G ,COR	UNID	3500	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00
25	FICHA DE ACONPANHAMENTO DO ALUNO	BLOCO	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
26	LONA COM IMPRESSAO A LASER	M2	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
27	REG. DE DESMPENHO DO ALUNO	BLOCO	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
28	ATA DE RESULTADO FINAL PRE-ESCOLAR ,F/V AP 75G.COR	UNID	4000	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
29	FICHA DE CONTROLE DE MATRICULA 21X15 CM F/V ,AP 12 G	UNID	4000	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
30	FICHA DE MATRICULA EJA ,TAM 29X21 CM , AP 120G ,F/V	BLOCO	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
31	FICHA DE MATRICULA INICIAL PRE – ESCOLAR, F/V AP 120G	BLOCO	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
32	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V	BLOCO	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
33	DOSSIE DO ALUNO ,PAPEL AP 120G TAM 44X31	UNID	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
34	DOSSIE DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM	UNID	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
35	DOSSIE DO AL UNO PRE – ESCOLAR ,PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM	UNID	3250	R\$ 1,00	R\$ 3.250,00
36	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DE CURSOS, AP 75G , TAM 29X21 CM	BLOCO	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
37	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA ,AP 75 G TAM 29 X 21 CM	BLOCO	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
38	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PAPEL AP 150G , TAM 29 X 21 CM	UNID	4000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
39	CERTIFICADO DE CONCLUSAO PRE – ESCOLAR ,AP 150 G , TAM 29X 21 CM	UNID	3500	R\$ 1,85	R\$ 6.475,00
40	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO EJA , AP 150 G , TAM 29 X 21 CM	UNID	4000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

41	CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO 08 PAGINAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,PAPEL COUCHE 115 G, POLICROMIA 4X4	UNID	1500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
42	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 IX1 COR AP 180GR.	BLOCO	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
43	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
44	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
45	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
46	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
47	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G ,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
48	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
49	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT PURO,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
50	ENVELOPE OFICIO BRANCO ,TIMBRADO COLORIDO	UNID	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
51	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230 G.POLICROMIA	UNID	5000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
52	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL ,2 VIAS ,CARBONADO,TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	4000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
53	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS,PAPEL OFFSET 56G.	BLOCO	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
54	CARTAZ TAM. 44 x 63 cm, impressão 4X 1 CORES,IMP OFFSET	UNID	6500	R\$ 1,60	R\$ 10.400,00
55	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
56	CARTAZ TAM. 31x 46 cm, impressão 4X 1 CORES,IMP OFFSET	UNID	5000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
57	Faixa em Lona Digital tam: 5 x 1 m.	M2	125	R\$ 149,00	R\$ 18.625,00
58	Convite em policromia. Papel couche 250g , impressão a laser	UNID	3750	R\$ 1,40	R\$ 5.250,00
59	ORDEM DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
60	CADASTRO ECONOMICO TAM 21X15 CM ,2 VIAS C/ NUMERAÇÃO	BLOCO	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

61	CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO 08 PAGINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PAPEL COUCHE 115 G, POLICROMIA 4X4	UNID	3500	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
62	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, MED. 29X21CM F/V, AP 75GR.	BLOCO	1000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
63	FOLHA DE EVOLUÇÃO, MED. 29X21CM AP 75GR C/100FLS.	BLOCO	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
64	LAUDO MÉDICO P/ ADMISSÃO DE AIH, MED. 29X21CM, AP 75GR	BLOCO	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
65	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, MED. 10X8CM PAPEL AP 120G F/V.	UNID	3500	R\$ 1,40	R\$ 4.900,00
66	FICHA GERAL MED. 29X21CM F/V, AP 75GR 1 COR	BLOCO	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
67	CARTÃO DA CRIANÇA (MASC.), 32X21CM COLORIDO, AP 120G F/V.	UNID	2500	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
68	CARTÃO DA CRIANÇA (FEM.), 32X21CM COLORIDO, PAPEL AP120G FV	UNID	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
69	CADASTRO DA FAMÍLIA -FICHA A , MED.29X21CM, PAPEL AP 75G FV	BLOCO	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
70	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, MED. 24X22CM, AP 75G 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
71	RECEITUÁRIO MÉDICO, 02 VIAS, MED. 21X15CM, AP 75G C/100 FLS	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
72	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, MED. 29X21CM, AP 75GR 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
73	REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO, 21X15CM AP 75G, 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
74	FICHA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
75	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
76	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
77	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
78	REQUISIÇÃO DE EXAME COLO DO ÚTERO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

79	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA . DO PACIENTE, MED.24X22CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
80	SOLICITAÇÃO DE TROCA DE PLANTAO	BLOCO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
81	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	BLOCO	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
82	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	UNID	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
83	FICHA DE ACOMPANHAMENTO, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	BLOCO	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
84	BOLETIM DE ANESTESIA, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS F/V	UNID	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
85	BOLETIM DE PROD. INDIVIDUAL- BPI, MED. 29X21CM, AP 75GR. 01 COR C/100FLS.	UNID	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
86	FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO, MED. 29X21CM, AP 75 GR 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
87	BOLETIM DE PROD. AMBUL- BPA, MED. 29X21CM, AP 75GR. C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
88	ENVELOPES TIMBRADO, PARA RESULTADOS DE EXAME OFÍCIO C/JANELA, 23X11, 5 CM	UNID	4000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
89	ENVELOPE PARA RESULTADO DE EXAME GRANDE, 26X36CM 01 COR	BLOCO	4000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
90	RELATÓRIO SSA2, MED. 29X21CM, AP 75GR IMP. 01 COR F/V	BLOCO	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
91	Escala de Serviços	BLOCO	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E OU DIABÉTICO, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	BLOCO	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
93	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR	BLOCO	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
94	Ficha de Laudo Medico de TFD (Só com Logo do SUS)	BLOCO	1000	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
95	BOLETIM DE DOSES APLICADAS, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
96	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 - INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 - CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

97	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DUPLA VIRAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
98	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TETRA VALENTE, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
99	HIPERDIA – CAD. DO HIPERTENSO/DIABÉTICO, 29X21CM, AP 75G 1COR C/100 FLS	BLOCO	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
100	Ficha de Relatório PMA 2	BLOCO	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
101	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS VIA RAIVA, MED. 29X21CM, 75 GR.	BLOCO	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
102	RELAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO, MED. 21X15CM, AP 75GR, 01 COR C/100 FLS.	BLOCO	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
103	FICHA DO SPA, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	BLOCO	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
104	Ficha do SIS Pré Natal	BLOCO	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
105	Ficha do SISVAN	BLOCO	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
106	CARTÃO DE APRAZAMENTO HANSENÍASE	UNID	2500	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
107	FICHA DE ACS	BLOCO	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
108	FICHA AMBULATORIAL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS	BLOCO	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
109	FICHA B-HAN	BLOCO	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
110	Receituário Azul F – 16	BLOCO	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
111	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS E AGUDOS	BLOCO	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
112	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CÓLERA	BLOCO	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
113	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA DIARRÉIA AGUDAS	BLOCO	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
114	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HANSENÍASE	BLOCO	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
115	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE	BLOCO	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
116	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAL LEPTOSPIROSE	BLOCO	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
117	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE HEPATITE	BLOCO	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
118	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA LABORATORIAIS SUSP. DE HEPATITE	BLOCO	125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
119	MAPA DE MOVIMENTO DE	BLOCO	125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

	IMUNOBIOLOGICO					
120	Receituário Carbonado	BLOCO	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	
121	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇA	BLOCO	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00	
122	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA EM ATRASO	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50	
123	RELATÓRIO MENSAL DE VACINAS EM ATRASO	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50	
124	Ficha de Estoque de Material	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50	
125	ESQUEMA BÁSICO DE ACOMPANHAMENTO DA TUBERCULOSE	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50	
126	FICHA DE CONTROLE DE CONTATO DE PACIENTE DE TUBERCULOSE	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50	
127	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES P/ANIMAIS PEÇONHENTOS	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50	
128	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ANTI RÁBICO HUMANO	BLOCO	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50	
129	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS SARAMPO / RUBÉOLA	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00	
130	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00	
131	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00	
132	Mapa Cirúrgico	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00	
133	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE CASOS DE SARAMPO	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00	
134	GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE PORTADORES DE TUBERCULOSE	BLOCO	250	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00	
135	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE	BLOCO	250	R\$ 16,90	R\$ 4.225,00	
136	panfleto educativo couchê 115g 4 cores, Campanhas Institucionais (Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Hepatite, Hipertensão e Vacinação).	UNID	4000	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00	
137	CARTAZ TAM. 31 X 46 CM COM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G .	UNID	4000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00	
138	FOLDER TAM. 31 X 22 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G LEYALT	UNID	4000	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00	

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

139	INFORMATIVO INSTITUCIONAL – IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO COM 12 PAG. TAM. 31 X 46 IMPRESSÃO 4 X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G (4 MODELOS)	UNID	2500	R\$ 7,90	R\$ 19.750,00
140	CRACHÁ E POLICROMIA C/CORDÃO. PAPEL SUPREMO	UNID	2500	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00
141	PLACA PARA REPARTIÇÕES EM MELATON 20 X30 GALVANIZADO E LONA 440 EM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	75	R\$ 170,00	R\$ 12.750,00
142	BANNER COM ACABAMENTO EM IMPRESSÃO DIGITAL UNITÁRIO	M2	75	R\$ 41,40	R\$ 3.105,00
143	FOLDERS P DIVULGAÇÃO DE EVENTOS FORM. 8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	UNID	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
144	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	UNID	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
145	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ 115, IMPRESSÃO A LASER	UNID	5000	R\$ 5,52	R\$ 27.600,00
146	CARTAZ COLOR 60X45 COUCHÊ 115. IMPRESSÃO LASER	UNID	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
147	BANNER TAMANHO 0.90X1.20 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	M2	100	R\$ 105,45	R\$ 10.545,00
148	FAIXA TAMANHO 0.50X3 METROS IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	UNID	20	R\$ 200,37	R\$ 4.007,40
149	INFORMATIVO COLOR 45X30 ABERTO C/16 PAGINAS, POLICROMIA PAPEL COUCHE 115GR. 6 EDIÇÕES	UNID	1250	R\$ 15,47	R\$ 19.337,50
150	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	UNID	3500	R\$ 15,47	R\$ 54.145,00
151	FICHA DE ENCAMINHAMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLOCO	400	R\$ 15,47	R\$ 6.188,00
152	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	3500	R\$ 2,97	R\$ 10.395,00
153	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	3500	R\$ 2,97	R\$ 10.395,00
154	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

155	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLOCO	1000	R\$ 15,47	R\$ 15.470,00
156	FOLDERS INFORMATIVO, DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UNID	3500	R\$ 3,32	R\$ 11.620,00
157	FICHA DE ENCAMINHAMENTO COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	UNID	1250	R\$ 6,27	R\$ 7.837,50
158	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	2500	R\$ 8,37	R\$ 20.925,00
159	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UNID	2500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
160	CRIAÇÃO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA CAPA:4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PÁGS, 15X21CM, 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115 KG. F/ 16 (FECHADO).	UNID	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
161	formulario de atividade ,Articulação/Reunião/Capacitação da Equipe.	BLOCO	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
162	CERTIFICADO TAM 14 X10 CM CIOM IMPRESSAO A LASER, COUCHE 250G , LEYALT ASSINTECIA SOCIAL	UNID	1250	R\$ 3,90	R\$ 4.875,00
163	BANNER EM LONA TAM 1,50X0,70, IMPRESSAO DIGITAL, DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	M2	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
164	CONVITE POLICROMIAC/ENVELOPES	UNID	1000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
165	FOLDER POLICROMIATAM 31X22 CM PAPEL COUCHE 115 G .	UNID	2500	R\$ 3,20	R\$ 8.000,00
166	CAPAS DE PROCESSO AP 150 G, POLICROMIA	UNID	2500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
167	FAIXA EM LONA VINILICA, IMPRESSAO DIGITAL BASE SOLVENTE TAM 6,00 X 0,80 CM	M2	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
168	CAPÁ DE PROCESSO	UNID	3750	R\$ 2,70	R\$ 10.125,00
169	PASTAS PERNOSALIZADAS, TAMANHO 320X450 PAPEL COUCHÊ 115G	UNID	3750	R\$ 2,50	R\$ 9.375,00
170	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
171	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
172	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G ,TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352

173	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
174	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT PURO, TIMBRADO	UNID	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
175	ENVELOPE OFICIO BRANCO ,TIMBRADO COLORIDO	UNID	5000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
176	BANER em lona tam. 0,90 x 1,20 m – impressão digital base solvente c/ diagramação e layout.	M2	100	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
177	CAPÁ DE PROCESSO	UND	4000	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
178	PASTAS PERNOSALIZADAS, TAMANHO 320X450 PAPEL COUCHÊ 115G	UND	4000	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
179	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	UNID	4000	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
180	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES. PAPEL 90G, TIMBRADO	UNID	3500	R\$ 1,80	R\$ 6.300,00
181	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G ,TIMBRADO	UNID	4000	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
182	ADESIVO PERFURADO TAM 40 X 60 CM	M2	250	R\$ 105,92	R\$ 26.480,00
183	Controle Diário de Veículo	BLOCO	1250	R\$ 15,47	R\$ 19.337,50
184	Ficha de Requisição de Materiais (3 vias)	BLOCO	1250	R\$ 20,47	R\$ 25.587,50
185	BANER em lona tam. 0,90 x 1,20 m – impressão digital base solvente c/ diagramação e layout.	M2	125	R\$ 100,47	R\$ 12.558,75
186	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL 2 VIAS , CARBONADO	BLOCO	1125	R\$ 10,27	R\$ 11.553,75
187	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHE 250 G	UNID	4000	R\$ 3,67	R\$ 14.680,00
188	PLACA EM ACRILICO 0,10X0,32 CM PAPEL TIMBRADO ,POLICROMIA 4 X0 AO 75 G	UNID	125	R\$ 30,62	R\$ 3.827,50
189	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 AP 75 G	BLOCO	1000	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00
190	CAVALETE CHAPA GALVANIZADA C/PINTURA 0,50X0,50 CM	UNID	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
191	PLACA CHAPA GALVANIZADA C PINTURA 0,50X0,50 CM	UNID	125	R\$ 130,77	R\$ 16.346,25
192	Controle Diário de Veículo	BLOCO	1125	R\$ 15,47	R\$ 17.403,75
193	Ficha de Requisição de Materiais (3 vias)	BLOCO	1125	R\$ 13,00	R\$ 14.625,00
194	CAPÁ DE PROCESSO	BLOCO	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
195	PASTAS PERNOSALIZADAS, TAMANHO 320X450 PAPEL COUCHÊ 115G	UNID	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



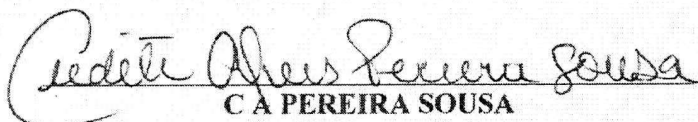
196	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	UNID	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
197	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	BLOCO	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
198	PAPEL TIMBRADO	BLOCO	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
199	BANNER TAMANHO 0.90X1.20 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	M2	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
200	FAIXA TAMANHO 0.50X3 METROS IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	UNID	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
201	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56G.	BLOCO	3000	R\$ 18,47	R\$ 55.410,00
202	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -- EJA	UNID	2437	R\$ 17,17	R\$ 41.843,29
203	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -- EJA II	UNID	2437	R\$ 17,17	R\$ 41.843,29
204	DIARIO DE CLASSE PRE -ESCOLAR	UNID	2437	R\$ 16,00	R\$ 38.992,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.718.684,48

VALOR TOTAL DA PLANILHA: R\$ 1.718.684,48 (Hum milhão setecentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Expressa manifestação de inclusão no preço -ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o serviço proposto

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

PRESIDENTE DUTRA – MA 30 DE MARÇO DE 2023.


C A PEREIRA SOUSA

CNPJ: 26.666.631/0001-38

CLEDITE ALVES PEREIRA DE SOUSA

CPF: 272.225.943-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.A. PEREIRA SOUSA

CNPJ:26.666.631/0001-38 – INS. EST.:125600305 / EMAIL: artes-bruno@outlook.com

END.: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 222 – CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA

CEP:65760-000. FONE: (99)98111-2352



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.252.473/0001-04, localizada na Rua Sapucaia Construção, S/N, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, por intermédio de seu sócio, vem com fulcro no art. 5º, LV da CF/88 c/c art. 109 da Lei nº 8.666/93, em tempo hábil, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra decisão de Comissão Especial de Licitação, que INABILITOU a Recorrente, pelos motivos de fato e direito que se seguem:

1- DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso encontra-se tempestivo posto que, segundo prazo recursal imposto via Chat, de 05 (cinco) dias, contados da data de comunicação da decisão, o prazo final é dia 05/04/2023, às 14:00h.

1- DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, abriu o Processo Licitatório supra informado, que tem como objeto o Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual.

A Recorrente, com interesse em participar da licitação supramencionada, obteve o referido edital de licitação acima informado. Ocorre que quando de sua participação no certame, a mesma foi declarada **INABILITADA** pela Comissão de Licitação sob a alegação de:

- NÃO ATENDEU AO ITEM 9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, BEM COMO A EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS, EMITIDA ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS;

2- DO DIREITO

2.1.1 DA EXIGÊNCIA ILEGAL DE CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS EM LICITAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA

A exigência de certidão de execução patrimonial dos sócios não tem amparo legal na Lei nº 8.666/92, para ser exigida em Editais de licitação para participação de Pessoa Jurídica, o que não poderia nem constar no Edital do certame.

Verifica-se que, com a exigência, restringiu-se a competitividade, visto a habilitação apenas de **UMA** empresa, aumentando o ônus de contratação para a Municipalidade, deixando de economizar uma grande quantia de dinheiro, o que ai de encontro com os preceitos e finalidade do processo licitatório.

Exigir, indevidamente a certidão de execução patrimonial dos sócios, acarretou a eliminação de melhores propostas em dezenas de itens, em termos de preço.

Senão vejamos o art. 31, da Lei nº 8.666/92:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira **LIMITAR-SE-Á** a:

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **OU** de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Ao fazer a leitura do art. 31, II, da Lei nº 8.666/93, verifica-se que, para preencher os requisitos de qualificação econômica-financeira, chega-se à simples conclusão de que: para qualificação econômica-financeira para licitações de participação exclusiva de pessoa jurídica, limitar-se à **CERTIDÃO DE FALÊNCIA**, o que foi-se cumprido dentre a documentação de habilitação.

Ao lê-se a expressão **OU**, um **PRONOME ALTERNATIVO**, verifica-se, claramente que **OU** solicita-se a certidão de falencia, **OU** a certidão de execução patrimonial dos sócios.

Ou seja, se o serviço, objeto da presente licitação puder ser executado apenas por pessoa jurídica (caso específico deste certame), cobra-se a certidão de falência, e em casos que também, ou exclusivamente executados por pessoas físicas, a cobrança da execução patrimonial de pessoa



física.

Faz-se, ainda, a observação de que o rol da Lei nº 8.666/93 não é exemplificativo, ou seja, a Municipalidade não pode “inventar” cobrança desnecessária em Editais licitatórios, devendo basear-se no rol de documentos definido em Lei.

Nesse diapasão, temos, ainda, acórdão do Tribunal de Contas da União, com entendimento já pacificado quanto ao caso:

Acórdão do TCU Nº 2125/2011 – Plenário. Processo TC 020.153/2011-2:

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo abaixo relacionado, que a Representante alega, em suma, que nas 3 (três) licitações a serem realizadas pelo Município de Anadia/AL, os editais contêm diversas irregularidades; ACORDAM em conhecer da presente Representação, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 143, III e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, julgá-la parcialmente procedente com fulcro no art. 4º da Portaria Segecex n. 13, de 27/4/2011, conforme instrução da Unidade Técnica.

1.6.10 exigência de apresentação de certidão negativa de execução patrimonial pelos sócios das licitantes, transgredindo o disposto no art. 31, inciso II, da Lei 8.666/1993, que só admite tal exigência quando da contratação de pessoa física;

Com isso, verifica-se a ilegalidade da cobrança.; o que faria a Municipalidade pagar menos, visto a contratação de empresas por ofertas menores, em diversos itens

3. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto neste Recurso Administrativo, solicitamos como lúdima justiça que:

- A) A peça recursal da Recorrente seja conhecida, para no mérito, ser DEFERIDA TOTALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;



B) Seja alterada a decisão da CPL, declarando a habilitação da empresa L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA, pelos motivos já expostos.

Nesses Termos,

Solicita-se Deferimento

Presidente Dutra-MA, 04 de abril de 2023

LEANDRO Assinado de forma digital
FERREIRA PAZ DE SOUSA:61518285341 por LEANDRO FERREIRA
PAZ DE SOUSA:61518285341
341 Dados: 2023.04.04
10:22:05 -03'00'

L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA
CNPJ nº 19.252.473/0001-04
Leandro Ferreira Paz de Sousa
Sócio
CPF nº 61518285341



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01022023005/2023/PMPD

A empresa D.F.A BESERRA – Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.296.289/0001-01, Inscrição Estadual nº 12.411.811-9, Inscrição Municipal nº 26107, com sede na cidade de São José de Ribamar – MA, na Rua D, Quadra 09, Nº 09, neste ato representada pelo Sr. Dimas Fernando Alves Beserra, empresário proprietário, portador do CPF nº 013.181.404-47, RG nº 0482652020130 SSP/MA, com fulcro no art. 44, § 1º da Lei nº 10.024/2019, vem respeitosamente interpor

RECURSO

contra decisão de inabilitação do recorrente no certame em epígrafe, prolatada pelo Sr. Pregoeiro, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir expostas.

I – DOS FATOS

Vossa Senhoria Elias Rodrigues Lima, pregoeiro, justificou a inabilitação da licitante D.F.A Beserra nos seguintes termos, *in verbis*

O fornecedor D F A BESERRA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A EMPRESA D F A BESERRA CNPJ: 18.296.289/0001-01 NÃO ATENDEU AO ITEM 9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, BEM COMO A EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS, EMITIDA ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS.

Tais informações, porém, não condizem com a realidade dos documentos apresentados pela recorrente, além de afrontar jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União, como demonstraremos.



II – DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Assim dispõe a Lei nº 8666/93, no art. 31, II, acerca dos documentos de habilitação econômico-financeira,

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira **limitar-se-á a:**

(...)

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **ou** de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

(GRIFO NOSSO)

É de fácil constatação que o rol de documentos de que trata o *caput* do artigo supracitado é de natureza taxativa. De igual forma, é de conhecimento geral que os interessados em participar dos procedimentos licitatórios promovidos pela administração pública podem fazê-lo enquanto pessoa jurídica ou física, conforme expresso no art. 6º, XV da Lei nº 8666/93. Pois bem, à exigência documental estabelecida no art. 31, II da Lei nº 8666/93 estabelece uma relação de alternância e exclusão, baseada na opção de participação do pretense licitante no evento licitatório, seja como pessoa jurídica, seja como pessoa física. Assim, sendo o licitante pessoa jurídica, deverá obrigatoriamente apresentar a **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** como um dos documentos de habilitação; não obstante, se o licitante for pessoa física deverá apresentar **Certidão Negativa de Execução Patrimonial**, uma vez que este, enquanto pessoa física, obviamente não está sujeito à Lei de Falência, Lei nº 11.101/2005, e esta é a forma apropriada para constatar um dos aspectos de sua saúde financeira.

O item editalício 9.10.8 seria a cópia exata do art. 31, II da Lei nº 8666/93 se não houvessem suprimido a palavra “**ou**”, ferindo assim o caráter alternativo estabelecido no texto legal, bem como sua taxatividade. Ora, se a lei federal que estipula as diretrizes procedimentais dos eventos licitatórios estabelece este caráter de alternância/exclusão, não cabe a nenhum órgão licitador determinar o contrário. Portanto deve-se apresentar ou um documento ou o outro, de acordo com a forma de participação do licitante no certame, se como pessoa jurídica ou física, **NUNCA OS DOIS SIMULTANEAMENTE**; tal exigência, portanto, carece de amparo jurídico. O TCU já declarou irregular tal exigência, considerando-a restritiva à competitividade, conforme se lê no Acórdão / TCU Nº



2375/2015 – Plenário, TC 013.444/2015-8, Ministro Relator: WEDER DE OLIVEIRA,

Data de Julgamento: 23/09/2015, *in verbis*

(...) VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela empresa Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda., contra supostas irregularidades no edital de concorrência 1/2015, promovida pelo Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (SESC/AR-DF), que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, planejamento e acompanhamento das obras de construção de seu edifício sede. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em: 9.1. conhecer da presente representação para, no mérito, julgá-la procedente; 9.2. assinar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, para que o SESC/AR-DF adote a seguinte determinação: 9.2.1. **promova a anulação do contrato de prestação de serviços 019/2015-CPS celebrado com a empresa Air System Engenharia Ltda., decorrente da concorrência 1/2015, tendo em vista que as duas melhores propostas de preço foram excluídas do certame em virtude de cláusulas editalícias ilícitas e potencialmente restritivas à competitividade da licitação: exigência de certidão negativa de protesto e de certidão de execução patrimonial expedida no domicílio em nome dos sócios titulares (item 6.1.3.a do edital).** (GRIFO NOSSO)

Também no Acórdão / TCU Nº 2125/2011 – Plenário, TC 020.153/2011-2, Ministro Relator RAIMUNDO CARREIRO, Data de Julgamento 17/08/2011, *in verbis*

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo abaixo relacionado, que a Representante alega, em suma, que nas 3 (três) licitações a serem realizadas pelo Município de Anadia/AL, os editais contêm diversas irregularidades; ACORDAM em conhecer da presente Representação, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 143, III e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, julgá-la parcialmente procedente com fulcro no art. 4º da Portaria Segecex n. 13, de 27/4/2011, conforme instrução da Unidade Técnica.

(...)

1.6. Dar ciência à Prefeitura Municipal de Anadia sobre as seguintes impropriedades constatadas nos processos referentes às Tomadas de Preços 001, 003 e 004/2011, que se revelaram como restritivas nesses certames licitatórios:

(...)

1.6.4. Exigência de apresentação de certidão negativa de falência ou concordata da empresa e dos sócios, posto que tal certidão somente seja fornecida para pessoas jurídicas;

(...)

1.6.10 **exigência de apresentação de certidão negativa de execução patrimonial pelos sócios das licitantes, transgredindo o disposto no art. 31, inciso II, da Lei 8.666/1993, que só admite tal exigência quando da contratação de pessoa física;**

(GRIFO NOSSO)

A recorrente D.F.A Beserra, enquanto pessoa jurídica, cumpriu com a determinação legal prevista no art. 31, II da Lei nº 8666/93 quando apresentou a Certidão



de Falência expedida por órgão competente, emitida no dia 20/03/2023 às 10:19h, com validade de 60 dias contadas da sua emissão, conforme verifica-se na própria certidão juntada a este recurso no ANEXO I. Tal documento é, portanto, adequado.

III – DO PEDIDO

Ante o exposto, a empresa D.F.A Beserra, nos termos no art. 44, § 4º da Lei nº 10.024/2019, requer o acolhimento do presente recurso e a invalidação de todos os atos já praticados, haja vista ter a sessão do certame em epígrafe ocorrido sob a égide de regra ilícita que culminou na inabilitação não apenas deste recorrente, mas de vários outros, comprometendo assim a competitividade do evento.

Termos em que pede deferimento.

São José de Ribamar/MA, 03 de abril de 2023.

DIMAS
FERNANDO
ALVES
BESERRA:0131
8140447

Assinado de forma
digital por DIMAS
FERNANDO ALVES
BESERRA:01318140
447
Dados: 2023.04.03
10:40:18 -03'00'

Dimas Fernando Alves Beserra

CERTJUDONE-SJDSJR - 1012023
Código de validação: D5830115A9

Número da guia: 23057201001454728.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos contra D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ nº. 18.296.289/0001-01.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e no período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 20/03/2023 10:19 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 1012023 / Código: D5830115A9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

AO SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA-MA

A EMPRESA V C CHAVES FREITAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.402.898/0001-90, SEDIADA NA RUA ABÍLIO MONTEIRO, 2091, ENGENHO, PEDREIRAS/MA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS, PORTADORA DO RG Nº 014826752000-7 E CPF Nº 017.882.863-75, VEM INTERPOR O PRESENTE **RECURSO ADMINISTRATIVO**, PELAS RAZÕES QUE PASSA A EXPOR:

1. TEMPESTIVIDADE

O RECURSO ESTÁ TEMPESTIVO, VISTO QUE A DETERMINAÇÃO DE LIMITE DE PRAZO É DIA 05/04/2023 ÀS 14:00H.

2. DOS FATOS

ALEGA A RECORRENTE, EM APERTADA SÍNTESE, QUE OFERTOU PROPOSTA MAIS VANTAJOSA EM DIVERSOS ITENS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

CONFORME CONSIGNADO EM ATA, A RECORRENTE FOI INDEVIDAMENTE DESABILITADA, POR SUPOSTAMENTE TER DESCUMPRIMENTO DETERMINAÇÃO EDITALÍCIA, QUAL SEJA:

- **NÃO APRESENTAR CERTIDÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS;**

DESSA FORMA, DE MANEIRA EQUIVOCADA, A RECORRENTE FOI DECLARADA INABILITADA.

ADEMAIS, SALIENTAMOS QUE É ILEGAL A EXIGÊNCIA TANTO DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA DE PESSOA JURÍDICA COMO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS.

3. DAS RAZÕES DO RECURSO

3.1 DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

PRELIMINARMENTE, É IMPERIOSO DESTACAR QUE A LICITAÇÃO É UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, COMPOSTO DE ATOS ORDENADOS E LEGALMENTE PREVISTO, MEDIANTE QUAIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUSCA SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

3.2 DA COBRANÇA INDEVIDA DE CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS

SUCINTAMENTE, DESTACA-SE, QUE A LEI, EM SEU ART. 31, II, DA LEI DE LICITAÇÕES, TRAZ COMO OPÇÃO A COBRANÇA EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS, DEPENDENDO DO OBJETO A SER LICITADO.

HAVENDO A POSSIBILIDADE DO OBJETO SER OFERTADO APENAS POR PESSOA JURÍDICA, SÓ É DEVIDA A COBRANÇA DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA (CASO DESTE CERTAME).

COBRANÇA TOTALMENTE INDEVIDA, FAZENDO PREJUDICAR-SE VÁRIAS EMPRESAS INCLUINDO A RECORRENTE, TRAZENDO UM ÔNUS BEM SUPERIOR DE CONTRATAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DIVERSOS ENTENDIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CORROBORAM COM A LEGISLAÇÃO APLICADA.

4. DOS PEDIDOS

- A) A PEÇA RECURSAL DA RECORRENTE SEJA CONHECIDA, PARA NO MÉRITO, SER DEFERIDA INTEGRALMENTE;
- B) SEJA REFORMADA A DECISÃO DO DOUTO PREGOEIRO, PARA HABILITAR A EMPRESA ORA RECORRENTE

PEDREIRAS/MA, 05 DE ABRIL DE 2023

VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375
5

Assinado de forma digital por
VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2023.04.05 13:54:01
-03'00'

V C CHAVES FREITAS EIRELI - GRAFICA IMPRIMIR

CNPJ 18.402.898/00001-90

VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS

CPF: 017.882.863-75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Taramã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

I - DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Trata-se de recurso administrativo, interposto pela licitante empresa **D.F.A BESERRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o registro nº 18.296.289/0001-01, com sede Rua D, Quadra 09, Nº 09, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, ora denominada RECORRENTE, para reformar a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), a fim de habilitar a recorrente no processo licitatório PE 009/2023. A empresa **D.F.A BESERRA EIRELI** apresentou recurso através do <https://www.compraspresidentedutra.com.br> no dia 31/03/2023.

II - DAS PRELIMINARES

Inicialmente, há de se registrar que as condições fixadas no Edital e no Termo de Referência foram estabelecidas com estrita observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos todos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação, pelo que se passa à análise de sua alegação.

A empresa **D.F.A BESERRA EIRELI**, no fechamento da fase de habilitação do PE nº 009/2023, apresentou tempestivamente intenção de recurso no qual foi informado conforme consta no item 11.2.3. *"Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses."*, vejamos a empresa **D.F.A BESERRA EIRELI** ingressou com Recurso Administrativo em 31/03/2023, em face da decisão do Pregoeiro em declarar Desabilitada do certame por não atender ao item 9.10.8 do Edital - Certidão negativa de falência expedida pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, **bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias.**

III - DO RECURSO

Vossa Senhoria Elias Rodrigues Lima, pregoeiro, justificou a inabilitação da licitante D.F.A Beserra nos seguintes termos, in verbis.

O fornecedor D F A BESERRA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A EMPRESA D F A BESERRA CNPJ: 18.296.289/0001-01 NÃO ATENDEU AO ITEM 9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, BEM COMO A EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS, EMITIDA ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS.

Tais informações, porém, não condizem com a realidade dos documentos apresentados pela recorrente, além de afrontar jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União, como demonstraremos.

Assim dispõe a Lei nº 8666/93, no art. 31, II, acerca dos documentos de habilitação econômico-financeira,

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

(...)

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

(GRIFO NOSSO)

*É de fácil constatação que o rol de documentos de que trata o caput do artigo supracitado é de natureza taxativa. De igual forma, é de conhecimento geral que os interessados em participar dos procedimentos licitatórios promovidos pela administração pública podem fazê-lo enquanto pessoa jurídica ou física, conforme expresso no art. 6º, XV da Lei nº 8666/93. Pois bem, a exigência documental estabelecida no art. 31, II da Lei nº 8666/93 estabelece uma relação de alternância e exclusão, baseada na opção de participação do pretense licitante no evento licitatório, seja como pessoa jurídica, seja como pessoa física. Assim, sendo o licitante pessoa jurídica, deverá obrigatoriamente apresentar a **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** como um dos documentos de habilitação; não obstante, se o licitante for pessoa física deverá apresentar **Certidão Negativa de Execução Patrimonial**, uma vez que este, enquanto pessoa física, obviamente não está sujeito à Lei de Falência, Lei nº 11.101/2005, e esta é a forma apropriada para constatar um dos aspectos de sua saúde financeira.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

O item editalício 9.10.8 seria a cópia exata do art. 31, II da Lei nº 8666/93 se não houvessem suprimido a palavra “ou”, ferindo assim o caráter alternativo estabelecido no texto legal, bem como sua taxatividade. Ora, se a lei federal que estipula as diretrizes procedimentais dos eventos licitatórios estabelece este caráter de alternância/exclusão, não cabe a nenhum órgão licitador determinar o contrário. Portanto deve-se apresentar ou um documento ou o outro, de acordo com a forma de participação do licitante no certame, se como pessoa jurídica ou física, **NUNCA OS DOIS SIMULTANEAMENTE**; tal exigência, portanto, carece de amparo jurídico. O TCU já declarou irregular tal exigência, considerando-a restritiva à competitividade, conforme se lê no Acórdão / TCU Nº 2375/2015 – Plenário, TC 013.444/2015-8, Ministro Relator: WEDER DE OLIVEIRA, Data de Julgamento: 23/09/2015, in verbis

(...) VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela empresa Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda., contra supostas irregularidades no edital de concorrência 1/2015, promovida pelo Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (SESC/AR-DF), que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, planejamento e acompanhamento das obras de construção de seu edifício sede. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em: 9.1. conhecer da presente representação para, no mérito, julgá-la procedente; 9.2. assinar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, para que o SESC/AR-DF adote a seguinte determinação: 9.2.1. **promova a anulação do contrato de prestação de serviços 019/2015-CPS celebrado com a empresa Air System Engenharia Ltda., decorrente da concorrência 1/2015, tendo em vista que as duas melhores propostas de preço foram excluídas do certame em virtude de cláusulas editalícias ilícitas e potencialmente restritivas à competitividade da licitação: exigência de certidão negativa de protesto e de certidão de execução patrimonial expedida no domicílio em nome dos sócios titulares (item 6.1.3.a do edital).** (GRIFO NOSSO)

Também no Acórdão / TCU Nº 2125/2011 – Plenário, TC 020.153/2011-2, Ministro Relator RAIMUNDO CARREIRO, Data de Julgamento 17/08/2011, in verbis

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo abaixo relacionado, que a Representante alega, em suma, que nas 3 (três) licitações a serem realizadas pelo Município de Anadia/AL, os editais contêm diversas irregularidades; ACORDAM em conhecer da presente Representação, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 143, III e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, julgá-la parcialmente procedente com fulcro no art. 4º da Portaria Segecex n. 13, de 27/4/2011, conforme instrução da Unidade Técnica.

(...)

1.6. Dar ciência à Prefeitura Municipal de Anadia sobre as seguintes impropriedades constatadas nos processos referentes às Tomadas de Preços 001, 003 e 004/2011, que se revelaram como restritivas nesses certames licitatórios:

(...)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tatumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.6.4. Exigência de apresentação de certidão negativa de falência ou concordata da empresa e dos sócios, posto que tal certidão somente seja fornecida para pessoas jurídicas;

(...)

1.6.10 exigência de apresentação de certidão negativa de execução patrimonial pelos sócios das licitantes, transgredindo o disposto no art. 31, inciso II, da Lei 8.666/1993, que só admite tal exigência quando da contratação de pessoa física;

(GRIFO NOSSO)

A recorrente D.F.A Beserra, enquanto pessoa jurídica, cumpriu com a determinação legal prevista no art. 31, II da Lei nº 8666/93 quando apresentou a Certidão de Falência expedida por órgão competente, emitida no dia 20/03/2023 às 10:19h, com validade de 60 dias contadas da sua emissão, conforme verifica-se na própria certidão juntada a este recurso no ANEXO I. Tal documento é, portanto, adequado.

IV -DO PEDIDO

Ante o exposto, a empresa D.F.A Beserra, nos termos no art. 44, § 4º da Lei nº 10.024/2019, requer o acolhimento do presente recurso e a invalidação de todos os atos já praticados, haja vista ter a sessão do certame em epígrafe ocorrido sob a égide de regra ilícita que culminou na inabilitação não apenas deste recorrente, mas de vários outros, comprometendo assim a competitividade do evento.

V – DA ANÁLISE

Por se tratar da modalidade Pregão, incumbe ao **PREGOEIRO** o dever de verificar o preenchimento dos requisitos legais como condição para concessão do direito de recorrer. Portanto, o juízo de admissibilidade do recurso é de inteira competência do Pregoeiro.

Preliminarmente, ressaltamos que essa análise é compartilhada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e área técnica demandante, tem pleno amparo na legislação que dispõe sobre licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Conforme repetido em todas as peças apresentadas, o edital estabelece regras da licitação, e, por isto, faz lei entre a Administração e o licitante. A vinculação ao edital é princípio fundamental de toda licitação pois é nele que a administração pública fixa os requisitos para participação no certame, define o objeto e as condições básicas do contrato.

Imperioso ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, conforme segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Grifos nossos)

Ressalte-se que tal disposição é corroborada pelo disposto no art. 2º do Decreto nº 10.024/2019, conforme segue:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Não há dúvidas que o objetivo primordial de uma licitação é o atendimento ao interesse público através da obtenção da proposta mais vantajosa, o que significa encontrar a proposta mais bem classificada e a confirmação de que o licitante atende a todas as exigências habilitatórias.

Passemos a analisar os pontos específicos do recurso. Destaca-se, de antemão, que a maioria dos argumentos não passam de inferência por parte da recorrida, sem qualquer comprovação que os mesmos são contraditórios em relação a documentos existentes no processo, os quais o licitante teve integral acesso.

Em análise ao outro ponto onde alega que o Pregoeiro inabilitou a recorrente, por não atender ao item 9.10.8. do Edital - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, **bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias.**

Desta forma, não pode a Administração, com ou sem concordância dos licitantes, deixar de observar o estabelecido na Lei e no instrumento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

convocatório do certame. As exigências de habilitação não são postas no edital por acaso ou por mera burocracia: elas existem para dar segurança à Administração de que o fornecimento dos materiais se dará por empresa capaz de assumir os compromissos.

Tem-se que a comprovação das condições habilitatórias se faz documentalmente, na forma e tempo exigidos no edital. Esse é o primeiro ponto a se destacar.


Também desnecessário aqui reforçar que toda e qualquer análise é feita com base na legislação vigente, corroborada pelo entendimento jurisprudencial e de tribunais de contas.

Por fim, para melhor entendimento da análise que se segue, não cabe nesse momento qualquer questionamento sobre a aplicabilidade ou não que qualquer item do edital posto que a participação dos licitantes estava precedida de declaração de concordância de todos os termos do edital.

A determinação legal do art. 3º da Lei 8.666/93 extirpa qualquer autonomia do aplicador para eleger um fim diverso daqueles previstos normativamente, vejamos:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, (grifamos) do julgamento objetivo e dos que lhes sejam correlatos.

Tanto a administração quanto o particular estão vinculados aos ditames impostos no edital, nenhuma das partes pode esquivar-se do cumprimento das regras ali determinadas, sob pena de impugnação do ato. Essa determinação está gravada no art. 41 da Lei n.º 8.666/93, como mandamento que deve ser seguido pela Administração Pública, senão vejamos: "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Vincular-se ao ato convocatório é cumprir com as exigências que nele se encontram descritas, é julgar as propostas de acordo com as regras preestabelecidas. Diferente do que busca a Recorrente, que tenta dar interpretação diversa para o caso concreto.

VI – DA DECISÃO

Por todo o exposto, considerando a fundamentação demonstrada, principalmente, em homenagem aos princípios da celeridade, legalidade, da razoabilidade e principalmente da vinculação ao instrumento convocatório, decide-se por conhecer o Recurso interposto pela empresa **D.F.A BESERRA EIRELI**, posto que tempestivo, para no mérito julgar improcedente o recurso e manter na íntegra a decisão.

Submeto a presente manifestação à consideração superior de Vossa Excelência, para julgamento, da decisão vergastada, para ratificação ou reforma.

Presidente Dutra (MA), 10 de abril de 2023.

Otávio Renan Menezes Delmondes Santana
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DESPACHO Nº 002/2023

Processo nº 01022023005/2023/PMPD

Para: Sr. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana

Assunto: Recurso interposto contra julgamento de habilitação Pregão Eletrônico 009/2023.

Senhor Pregoeiro,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao seu despacho da análise do recurso administrativo acima citado, apresentamos-lhe nossas considerações acerca da questão tratada adiante, suscitada no recurso interposto pela empresa **D.F.A BESERRA EIRELI**, que se insurge contra a decisão que a desabilitou do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA.

Desse modo, a legitimidade do interesse recursal da recorrente é por certo duvidosa, só se justificando, talvez, por eventual intenção de procrastinar a conclusão da licitação, fato que poderá ser suscitado em defesa pela Administração caso a empresa resolva levar seu inconformismo para a via judicial.

Conclui-se, portanto, que as alegações da recorrente se mostram improcedentes, devendo ser rejeitadas por falta de fundamento legal.

Assim, submetemos o assunto a Vossa Senhoria, para as providências julgadas cabíveis.

Presidente Dutra (MA), 11 de abril de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo
Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

I – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Trata-se de recurso administrativo, interposto pela licitante empresa **L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o registro nº 19.252.473/0001-04, com sede Rua Sapucaia Construção, S/N, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, Estado do Maranhão, ora denominada RECORRENTE, para reformar a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), a fim de habilitar a recorrente no processo licitatório PE 009/2023. A empresa **L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA** apresentou recurso através do portal <https://www.compraspresidentededutra.com.br> no dia 31/03/2023.

II - DAS PRELIMINARES

Inicialmente, há de se registrar que as condições fixadas no Edital e no Termo de Referência foram estabelecidas com estrita observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos todos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação, pelo que se passa à análise de sua alegação.

A empresa **L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA**, no fechamento da fase de habilitação do PE nº 009/2023, apresentou tempestivamente intenção de recurso no qual foi informado conforme consta no item 11.2.3. *“Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.”*, vejamos a empresa **L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA** ingressou com Recurso Administrativo em 31/03/2023, em face da decisão do Pregoeiro em declarar Desabilitada do certame por não atender ao item 9.10.8 do Edital - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

de validade previsto na própria certidão, **bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias.**

III - DO RECURSO

A exigência de certidão de execução patrimonial dos sócios não tem amparo legal na Lei nº 8.666/92, para ser exigida em Editais de licitação para participação de Pessoa Jurídica, o que não poderia nem constar no Edital do certame.

Verifica-se que, com a exigência, restringiu-se a competitividade, visto a habilitação apenas de UMA empresa, aumentando o ônus de contratação para a Municipalidade, deixando de economizar uma grande quantia de dinheiro, o que ai de encontro com os preceitos e finalidade do processo licitatório.

Exigir, indevidamente a certidão de execução patrimonial dos sócios, acarretou a eliminação de melhores propostas em dezenas de itens, em termos de preço.

Senão vejamos o art. 31, da Lei nº 8.666/92:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira LIMITAR-SE-Á a:

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; OU de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;.

Ao fazer a leitura do art. 31, II, da Lei nº 8.666/93, verifica-se que, para preencher os requisitos de qualificação econômico-financeira, chega-se à simples conclusão de que: para qualificação econômico-financeira para licitações de participação exclusiva de pessoa jurídica, limitar-se à CERTIDÃO DE FALÊNCIA, o que foi-se cumprido dentre a documentação de habilitação.

Ao lê-se a expressão OU, um PRONOME ALTERNATIVO, verifica-se, claramente que OU solicita-se a certidão de falência, OU a certidão de execução patrimonial dos sócios.

Ou seja, se o serviço, objeto da presente licitação puder ser executado apenas por pessoa jurídica (caso específico deste certame), cobra-se a certidão de falência, e em casos que também, ou exclusivamente executados por pessoas físicas, a cobrança da execução patrimonial de pessoa física.

Faz-se, ainda, a observação de que o rol da Lei nº 8.666/93 não é exemplificativo, ou seja, a Municipalidade não pode "inventar" cobrança



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

desnecessária em Editais licitatórios, devendo basear-se no rol de documentos definido em Lei.

Nesse diapasão, temos, ainda, acórdão do Tribunal de Contas da União, com entendimento já pacificado quanto ao caso:

Acórdão do TCU Nº 2125/2011 – Plenário. Processo TC 020.153/2011-2:

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo abaixo relacionado, que a Representante alega, em suma, que nas 3 (três) licitações a serem realizadas pelo Município de Anadia/AL, os editais contêm diversas irregularidades; ACORDAM em conhecer da presente Representação, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 143, III e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, julgá-la parcialmente procedente com fulcro no art. 4º da Portaria Segecex n. 13, de 27/4/2011, conforme instrução da Unidade Técnica.

1.6.10 exigência de apresentação de certidão negativa de execução patrimonial pelos sócios das licitantes, transgredindo o disposto no art. 31, inciso II, da Lei 8.666/1993, que só admite tal exigência quando da contratação de pessoa física;

Com isso, verifica-se a ilegalidade da cobrança.; o que faria a Municipalidade pagar menos, visto a contratação de empresas por ofertas menores, em diversos itens.

IV -DO PEDIDO

Diante de todo o exposto neste Recurso Administrativo, solicitamos como lúdima justiça que:

A) A peça recursal da Recorrente seja conhecida, para no mérito, ser DEFERIDA TOTALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

B) Seja alterada a decisão da CPL, declarando a habilitação da empresa L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA, pelos motivos já expostos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

V – DA ANÁLISE

Por se tratar da modalidade Pregão, incumbe ao PREGOEIRO o dever de verificar o preenchimento dos requisitos legais como condição para concessão do direito de recorrer. Portanto, o juízo de admissibilidade do recurso é de inteira competência do Pregoeiro.

Preliminarmente, ressaltamos que essa análise é compartilhada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e área técnica demandante, tem pleno amparo na legislação que dispõe sobre licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Conforme repetido em todas as peças apresentadas, o edital estabelece regras da licitação, e, por isto, faz lei entre a Administração e o licitante. A vinculação ao edital é princípio fundamental de toda licitação pois é nele que a administração pública fixa os requisitos para participação no certame, define o objeto e as condições básicas do contrato.

Imperioso ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Grifos nossos)

Ressalte-se que tal disposição é corroborada pelo disposto no art. 2º do Decreto nº 10.024/2019, conforme segue:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Não há dúvidas que o objetivo primordial de uma licitação é o atendimento ao interesse público através da obtenção da proposta mais vantajosa, o que significa encontrar a proposta mais bem classificada e a confirmação de que o licitante atende a todas as exigências habilitatórias.

Passemos a analisar os pontos específicos do recurso. Destaca-se, de antemão, que a maioria dos argumentos não passam de inferência por parte da recorrida, sem qualquer comprovação que os mesmos são contraditórios em relação a documentos existentes no processo, os quais o licitante teve integral acesso.

Em análise ao outro ponto onde alega que o Pregoeiro inabilitou a recorrente, por não atender ao item 9.10.8. do Edital - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, **bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias.**

Desta forma, não pode a Administração, com ou sem concordância dos licitantes, deixar de observar o estabelecido na Lei e no instrumento convocatório do certame. As exigências de habilitação não são postas no edital por acaso ou por mera burocracia: elas existem para dar segurança à Administração de que o fornecimento dos materiais se dará por empresa capaz de assumir os compromissos.

Tem-se que a comprovação das condições habilitatórias se faz documentalmente, na forma e tempo exigidos no edital. Esse é o primeiro ponto a se destacar.

Também desnecessário aqui reforçar que toda e qualquer análise é feita com base na legislação vigente, corroborada pelo entendimento jurisprudencial e de tribunais de contas.

Por fim, para melhor entendimento da análise que se segue, não cabe nesse momento qualquer questionamento sobre a aplicabilidade ou não de qualquer item do edital posto que a participação dos licitantes estava precedida de declaração de concordância de todos os termos do edital.

A determinação legal do art. 3º da Lei 8.666/93 extirpa qualquer autonomia do aplicador para eleger um fim diverso daqueles previstos normativamente, vejamos:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, (grifamos) do julgamento objetivo e dos que lhes sejam correlatos.

Tanto a administração quanto o particular estão vinculados aos ditames impostos no edital, nenhuma das partes pode esquivar-se do cumprimento das regras ali determinadas, sob pena de impugnação do ato. Essa determinação está gravada no art. 41 da Lei n.º 8.666/93, como mandamento que deve ser seguido pela Administração Pública, senão vejamos: "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Vincular-se ao ato convocatório é cumprir com as exigências que nele se encontram descritas, é julgar as propostas de acordo com as regras preestabelecidas. Diferente do que busca a Recorrente, que tenta dar interpretação diversa para o caso concreto.

VI – DA DECISÃO

Por todo o exposto, considerando a fundamentação demonstrada, principalmente, em homenagem aos princípios da celeridade, legalidade, da razoabilidade e principalmente da vinculação ao instrumento convocatório, decide-se por conhecer o Recurso interposto pela empresa **L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA**, posto que tempestivo, para no mérito julgar improcedente o recurso e manter na íntegra a decisão.

Submeto a presente manifestação à consideração superior de Vossa Excelência, para julgamento, da decisão vergastada, para ratificação ou reforma.

Presidente Dutra (MA), 10 de abril de 2023.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DESPACHO Nº 001/2023

Processo nº 01022023005/2023/PMPD

Para: Sr. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana

Assunto: Recurso interposto contra julgamento de habilitação Pregão Eletrônico 009/2023.

Senhor Pregoeiro,

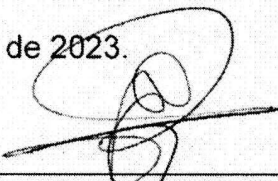
Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao seu despacho da análise do recurso administrativo acima citado, apresentamos-lhe nossas considerações acerca da questão tratada adiante, suscitada no recurso interposto pela empresa **L FERREIRA PAZ DE SOUSA LTDA**, que se insurge contra a decisão que a desabilitou do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA.

Desse modo, a legitimidade do interesse recursal da recorrente é por certo duvidosa, só se justificando, talvez, por eventual intenção de procrastinar a conclusão da licitação, fato que poderá ser suscitado em defesa pela Administração caso a empresa resolva levar seu inconformismo para a via judicial.

Conclui-se, portanto, que as alegações da recorrente se mostram improcedentes, devendo ser rejeitadas por falta de fundamento legal.

Assim, submetemos o assunto a Vossa Senhoria, para as providências julgadas cabíveis.

Presidente Dutra (MA), 11 de abril de 2023.


Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo